



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11334 | 27 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	08
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.....	10
Casa Militar.....	10
Procuradoria Geral do Estado	11

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	12
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	14

Secretaria da Educação e do Esporte.....	14
Secretaria da Justiça, Família e Trabalho	16
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	18
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	18
Secretaria da Fazenda	18
Secretaria da Saúde	19
Secretaria da Segurança Pública	22
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	25
Receita Estadual do Paraná.....	26
Sociedades de Economia Mista	27



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Cocco Siqueira Patrícia Valgrande Augusto	Controlador-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva	Procuradora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia	Secretário
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara	Secretário	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni	Secretário
Secretaria de Estado da Comunicação Darlan Scalco	Secretário	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira	Secretária	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva	Secretário	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona	Secretário
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira	Secretário
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira	Secretário	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski	Secretário	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	
		Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial	
		Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Kevin Luan Bossa	Diretor-Geral
		Secretaria de Estado do Turismo	



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 00086

Nomeação de NELSON BRITO GUIMARÃES para o cargo de Diretor da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NELSON BRITO GUIMARÃES, RG nº 10.062.015-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor - Símbolo DD-1, da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando sem efeito sua nomeação para o cargo de Chefe de Departamento - Símbolo DAS-2, efetivada pelo Decreto nº 29, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1977/2023

DECRETO Nº 00087

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, o disposto no art. 3º da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, no art. 4º da Lei nº 20.374, de 29 de outubro de 2020, e considerando o Convênio ICMS 100, de 8 de julho de 2021, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, tendo em vista o contido no protocolado nº 19.845.505-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 755º Fica acrescentado o item 5-A ao Anexo V:

“5-A Operações com princípio ativo e medicamento relacionados a seguir, destinados ao tratamento da **ATROFIA MUSCULAR ESPINAL - AME** (Convênio ICMS nº 100/2021):

POSIÇÃO	NCM	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO
1	3003.90.99 3004.90.99	Risdiplam	0,75 mg/mL x 80 mL - pó para solução oral

Notas:

1. a aplicação do disposto neste item fica condicionado a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

2. fica dispensado o estorno de crédito previsto no art. 29 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996.

3. o valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

1978/2023

DECRETO Nº 00088

Transferências de cargos em comissão e funções de gestão pública e nomeações do Instituto Água e Terra - IAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, para o Instituto Água e Terra, os seguintes cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública, dos órgãos relacionados a seguir:

I – Da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

1 (um) cargo de Assessor – Símbolo DAS-9;

1 (uma) função de gestão pública de Assessor – FGP-3.

II – Da Secretaria de Estado da Saúde:

2 (dois) cargos de Assessor – Símbolo DAS-4.

III – Do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social:

1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-5.

Parágrafo único. Após os prazos estabelecidos no *caput* do artigo, os cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública retornam automaticamente aos órgãos de origem.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, do Instituto Água e Terra, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Cargo	Símbolo	Ocupante Atual	RG Nº
DIRETOR	DD-1	ALEXANDRE FAVRETO PAIM	4.529.688-1
DIRETOR	DD-1	AMILCAR CAVALCANTE CABRAL	1.904.374-6
DIRETOR	DD-1	IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES	1.150.794-8
DIRETOR	DD-1	JAQUELINE DORNELES DE SOUZA	4.267.659-4
DIRETOR	DD-1	JOSE LUIZ SCROCCARO	580.084-8
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	GIRLENE MARIA PAZINI JACOB	4.736.107-9
ASSESSOR	DAS-2	SIGMAR SERGIO RADKE JUNIOR	1543530010
ASSESSOR	DAS-2	ANA PAULA GULARTE LIBERATO	6.319.256-2
ASSESSOR	DAS-2	DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR	6.989.764
GERENTE	DAS-3	ALVARO CEZAR DE GOES	1.821.200-5
GERENTE	DAS-3	CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO	1.241.185-5
GERENTE	DAS-3	FABIANO UTRABO MERLIN	4.991.265-0
GERENTE	DAS-3	JAQUELINE MODESTO DE LIMA	13.141.083-2
GERENTE	DAS-3	JOSE ANISIO SALAZAR	1.466.787-3
GERENTE	DAS-3	LETICIA SALOMAO	5.889.612-8
GERENTE	DAS-3	LUIS CARLOS BORGES CARDOSO	4.995.983-4
GERENTE	DAS-3	LUIZ ANTONIO MEGDA	1.366.383-1
GERENTE	DAS-3	MAURO SCHARNICK	3.685.750-2
GERENTE	DAS-3	RONYE ALEXANDRE PINTO	13.008.471-0
GERENTE	DAS-3	TATIANA NASSER SILVA	7.546.568-8
GERENTE	DAS-3	LEANDRO BENICIO DE SOUZA	9.828.046-4
ASSESSOR	DAS-3	MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES	8.920.205-1
ASSESSOR	DAS-3	PATRICIA ACCIOLY CALDERARI DA ROSA	6.893.280-7
ASSESSOR	DAS-3	CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR	5.138.195-5
ASSESSOR	DAS-3	ORLANDO AGULHAM JUNIOR	1.169.211-7
ASSESSOR	DAS-3	SONIA BURMESTER DO AMARAL	4.142.955-0
ASSESSOR	DAS-4	EMERSON RODRIGO BRATI	5.739.658-0
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	ADRIANO ROBERTO DAVID	5.971.871-1
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO	1.488.398-3
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	3.345.484-8
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	FABIANO VIUDES	4.988.185-1
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	GIOVANNA RANTHUM VIECHNEISKI	12.509.310-8
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	IVAN ALUIZIO LOUREIRO	5.294.944-0
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	JOSE CLAUDINEI VALENTINI	793.305-3
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	LUIZ FORNAZZARI NETO	4.992.262-0
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	MARCOS ANTONIO PINTO	4.667.367-0
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	SERGIO ANTONELLO	2.255.429-8
GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO	4.444.344-9

GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	DAS-4	WALTER HELMUTH ECHERT JUNIOR	7.153.933-4
ASSESSOR	DAS-4	RAFAEL DIAS DA SILVA	8.125.965-8
ASSESSOR	DAS-4	RAYANE RADOMSKI	10.992.194-5
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	ANA PAULA POZZOBOM	7.508.408-6
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	ANDRE LUIS MENDES DE SOUSA	9.087.145-5
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	AUGUSTO ARRUDA LINDNER	9.465.383-5
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	FLAVIA NATALIA OSTAPIV	547328874-SP
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	FOUAD HASSAN PARACAT	9.813.672-0
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	HELIO VASCONCELOS FILHO	1.411.282
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	JOAO CARLOS FERREIRA	3.990.281-8
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	JONAS ANDRE BANKERSEN	8.081.137-0
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	JOSE CARLOS DE ARAUJO VIEIRA	338.178-1
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	MARCELO APARECIDO MARQUES	9.239.561-8
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	MARTA BURKO	6.897.617-0
CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	DAS-5	ROBERTO MACHADO CORREA	378620976
CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAS-5	FRANCINE MARTINES	15.652.834-0
CHEFE DA UNIDADE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	DAS-5	LEVI GOMES DE LIMA JUNIOR	10.552.739-0
ASSESSOR	DAS-5	ALINE ALVES CORREA	8.935.385-8
ASSESSOR	DAS-5	CAROLINA LUERSEN DE FARIA	9.136.899-4
ASSESSOR	DAS-5	DANIELLE TEIXEIRA TORTATO	5.201.454-9
ASSESSOR	DAS-5	JULIANA RASERA	8.050.511-6
ASSESSOR	DAS-5	REINALDO KAMINSKI JUNIOR	3.411.019-0
ASSESSOR	DAS-5	SAMANTHA RIBAS TEIXEIRA	6.974.318-8
ASSESSOR	DAS-5	ALIRIO JOSE MISTURA	5.285.518-7
ASSESSOR	DAS-5	ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO	4.520.078-7
ASSESSOR	DAS-5	CARLOS ROSA ALVES	3.454.380-1
ASSESSOR	DAS-5	CRISTINA MARIA BASTOS	3.135.159-6
ASSESSOR	DAS-5	DIEGO APARECIDO DUARTE GONCALVES	9.886.423-7
ASSESSOR	DAS-5	RAFAEL CORTEZ	8.396.296-8
ASSESSOR	DAS-5	WELLINGTON JOSE DE SOUZA JUNIOR	12.565.161-5
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	ALESSANDRA MAYUMI NAKAMURA	8.143.777-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	ALVARO CEZAR DE ARAUJO	1.150.688-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	AYRTON LUIZ TORRICILLAS MACHADO	1.550.196-0
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	DANIELLE DALDIN PALAORO	6.952.589-0
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	EDUARDO HENRIQUE CERANTO	9.705.795-8
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	EMERSON SILVEIRA PINTO	3.017.005-9
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	GILMAR PAIVA LIMA	4.001.471-3
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	GUILHERME LOPES WERNECK	8.473.131-5
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	GYSLEI PAULA VIDOLIN	252.560-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR	5.684.785-5
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	LUCIANO CORDEIRO DE LOYOLA	1.318.388-0

CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	LUIS CARLOS SANTANA	3.662.212-1
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	LUIS FELIPE CUNHA DOS SANTOS SILVA	9.922.777-1
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	LUIZ GONÇALVES DA SILVA	1.831.268-9
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	MARIA EUGENIA PICCOLI VASQUES	9.081.796-5
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	PAULA ANDREIA FONTANELLI REINALDIN	5.169.065-6
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	POLYANA SILVA PEREIRA	9.698.453-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	SALEIMAN JOSE ANDRAUS	3.544.750-4
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	SERGIO ROBERTO PEGORARO	1.223.977-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	THIAGO MARTINS BACOVIS	7.767.870-0
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	VERONICA FIORESE DE LIMA	7.688.588-5
ASSESSOR	DAS-8	ANA RUBIA CARNEIRO SALVADORI BISPO	6.492.079-0
ASSESSOR	DAS-8	ANDRE ROSSONI	9.219.884-7
ASSESSOR	DAS-8	BRENDA PEDROSO OCHMAN	13.843.670-5
ASSESSOR	DAS-8	CAMILA FERREIRA CRUZ DOS SANTOS	9.501.081-4
ASSESSOR	DAS-8	CAMILA MARIN STINGHEN	9.536.410-1
ASSESSOR	DAS-8	CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO	6.995.980-6
ASSESSOR	DAS-8	CAROLYNE MENEZES DE SENA	438623988-SP
ASSESSOR	DAS-8	CRISTIANE MACIEL PEREIRA	5.523.421-7
ASSESSOR	DAS-8	DALTON MESQUITA	12.904.200-1
ASSESSOR	DAS-8	DANIELLE PRIM	6.272.425-0
ASSESSOR	DAS-8	DAYANI REGINA DA SILVA	10.174.920-7
ASSESSOR	DAS-8	DIEGO FELIPE FERREIRA	8.787.722-1
ASSESSOR	DAS-8	DIEGO REIS PEREIRA	7.058.290-2
ASSESSOR	DAS-8	DOUGLAS ANTONIO BACARO	1.410.764-9
ASSESSOR	DAS-8	EUNICE DO CARMO SALLES BINA	4.023.055-6
ASSESSOR	DAS-8	EVELYN JACQUES DE ALMEIDA	441.276-6
ASSESSOR	DAS-8	FELIPE POLI NEGOCEKE	14.538.975-5
ASSESSOR	DAS-8	GABRIELLA GIOVANA ZAMPAR	10.170.386-0
ASSESSOR	DAS-8	JESSICA JASINSKI	8.739.266-0
ASSESSOR	DAS-8	JESSICA PATRICIA LEONARDI DE CARVALHO	10.569.487-3
ASSESSOR	DAS-8	JOSE AMORIM VIALICH	7.818.277-1
ASSESSOR	DAS-8	JOSE FRANCO DE MORAES	4.026.015-3
ASSESSOR	DAS-8	JULIANO BERTHOLDI RAPP	7.101.129-1
ASSESSOR	DAS-8	LEONARDO COURA FERNANDES DE LIMA	1.597.689-9
ASSESSOR	DAS-8	LETICIA NERIS BARBOZA	10.838.588-0
ASSESSOR	DAS-8	LOANA APARECIDA DE SOUSA DELGADO	8.523.900-7
ASSESSOR	DAS-8	LUCIANE FERNANDES RIBEIRO	8.411.133-3
ASSESSOR	DAS-8	LUIZ HENRIQUE FIORUCCI	10.859.616-3
ASSESSOR	DAS-8	MARIANA MARTINS FERREIRA	8.811.871-5
ASSESSOR	DAS-8	MELISSA ASSIS TEIXEIRA	8.793.579-5
ASSESSOR	DAS-8	MICHELLE CRISTINE WAGNER	9.578.497-6
ASSESSOR	DAS-8	NAIANE DA SILVA RAMOS	10.019.515-1
ASSESSOR	DAS-8	NEURI JOSE DAL MOLIN	1.178.724-0
ASSESSOR	DAS-8	NORMA HEYN	1.453.917-4
ASSESSOR	DAS-8	PAULA NEVES CORADIN	953062504
ASSESSOR	DAS-8	RAFAELA LARISSA DA CUNHA ROCHA	12.604.087-3
ASSESSOR	DAS-8	RICARDO SANTOS DA SILVA	3.499.354-8
ASSESSOR	DAS-8	RODRIGO DA SILVA	12.838.398-0
ASSESSOR	DAS-8	ROMUALDO SILVEIRA DOMINGUES	5.066.161-0
ASSESSOR	DAS-8	RONILE HOEFLICH	7.753.017-7
ASSESSOR	DAS-8	SUELEN FERNANDA MULLER	8336655-SC
ASSESSOR	DAS-8	TEREZA DO ROSARIO SANTA BRIGIDA TIRADO LEMES	1.980.499-2
ASSESSOR	DAS-8	THAIS BISCAIA FORLEPA MARIANO	9.453.766-5
ASSESSOR	DAS-8	VALERIA DA SILVA ASSUNÇÃO	10.805.075-6
ASSESSOR	DAS-8	VANESSA DA SILVA SILVEIRA	12.724.414-4
ASSESSOR	DAS-8	VANIA RAQUEL LEMES DUARTE DA SILVA	9.613.617-0
ASSESSOR	DAS-8	WILLIAN GABRIEL MACHINSKI	13.096.122-3

ASSESSOR	DAS-9	JORGE BALBINO	4.072.636-5
ASSESSOR	DAS-9	ANGELA EGRECIL ANTUNES PANIZZI	4.955.233-5
ASSESSOR	DAS-9	FERNANDA SANTANA DE MORAIS	8.378.805-4
ASSESSOR	DAS-10	AMANDA SCAVASIN FERNANDES	478016062
ASSESSOR	DAS-10	LARISSA TEREZINHA DE JESUS BAULHOUT	12.547.177-3
ASSESSOR	DAS-10	MEIRYELLE ORTIZ LNORTOVZ SANTOS	13.541.516-2
ASSESSOR	DAS-10	PATRICIA THEODORO SANTANA	10.734.171-4
ASSESSOR	DAS-10	RAPHAELA BARANKIEVICZ	12.611.050-2
ASSESSOR	FG-3	ROBERTO ALFREDO GOMES	1.214.254-4
ASSESSOR	FGP-5	ELMIRO GENERO	2.123.217-3
ASSESSOR	FGP-5	IVO CZELUSNIAK GOOD	3.880.267-4
ASSESSOR	FGP-5	LEONILDO TIBURCIO MACHADO	1.129.982-2
ASSESSOR	FGP-5	LUCAS RODRIGUES MACIEL	6.811.519-1
ASSESSOR	FGP-5	MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI	399700414
ASSESSOR	FGP-5	NILSON ROBERTO WOELNER	4.535.776-7
ASSESSOR	FGP-5	CRISTINE FONSECA XAVIER	3.702.302-7
ASSESSOR	FGP-5	EDNEIA RIBEIRO ALKAMIM	1.606.966-3
ASSESSOR	FGP-5	JOSE WILSON DE CARVALHO	3.302.048-1
ASSESSOR	FGP-5	LUZIA KURZLOP BRUNKOW	3.234.202-7
ASSESSOR	FG-5	SANDOR SOHN	735.863-6
CHEFE DE DIVISÃO	FGP-5	ADALBERTO CARLOS URBANETZ	2.093.711-4
CHEFE DE DIVISÃO	FGP-5	CARLOS ANTONIO PITTON	2.005.657-7
CHEFE DE DIVISÃO	FGP-5	DANIELLE RICKES GALON	6.706.519-0
CHEFE DE DIVISÃO	FGP-5	EVELIZE DE TULLIO MORESQUI	3.471.892-0
CHEFE DE DIVISÃO	FGP-5	MARCOS AURELIO KONOPKA	3.095.719-9
CHEFE DE DIVISÃO	FGP-5	MARTA KAISER DOS REIS	5.384.921-0
CHEFE DE DIVISÃO	FGP-5	ROSSANA BALDANZI	1.383.797-0
ASSESSOR	FGP-8	CAMILA LUQUETTA	10.331.422-4
ASSESSOR	FGP-8	CRISTHIAN ALBERTO PEREIRA BRANCO	6.094.244-7
ASSESSOR	FGP-8	EDIR AVELAR JUNIOR	1.217.779-8
ASSESSOR	FGP-8	EDUARDO DE BIAGI SILOS	3.514.806-0
ASSESSOR	FGP-8	EMANUELE JANKOWSKI SABOIA	3.655.982-9
ASSESSOR	FGP-8	FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	6.207.537-6
ASSESSOR	FGP-8	JOAO LECH SAMEK	879.573-8
ASSESSOR	FGP-8	JOSE THADEU BENTIM MONTES DE LACERDA	1.149.560-5
ASSESSOR	FGP-8	LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS	8.815.944-2
ASSESSOR	FGP-8	MARYZILDA CAMARGO	3.318.620-7
ASSESSOR	FGP-8	SANDRA CRISTINA LINS DOS SANTOS	7.351.643-9
ASSESSOR	FGP-8	VANDERLEI PEREIRA PERES	3.159.527-4
ASSESSOR	FGP-8	VERA SOLANGE CARPEN	4.011.121-2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
1979/2023

DECRETO Nº 00089

Transferências de cargos em comissão e funções de gestão pública e nomeações da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, para Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, os seguintes cargos de provimento em comissão e função de gestão pública, dos órgãos relacionados a seguir:

I – Da Secretaria de Estado da Comunicação:

2 (dois) cargos de Assessor – Símbolo DAS-3.

II - Da Casa Civil:

1(uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FG-8.

Parágrafo único. Após os prazos estabelecidos no *caput* do artigo, os cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública retornam automaticamente aos órgãos de origem.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Cargo/Função	Símbolo	Ocupante Atual	RG Nº
DIRETOR	DD-1	WILLIANSON ALVES CORREA	6.426.356-0
DIRETOR	DD-1	RODRIGO ALEKSSANDRO DA SILVEIRA STICA	9.975.568-7
COORDENADOR DE REGIÃO METROPOLITANA	DAS-1	FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO	6.077.776-4
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	GABRIEL HUBNER DE MACEDO	6.545.075-5
ASSESSOR	DAS-2	ANA SILVIA SMANIA GOMES	14.657.945-0
ASSESSOR	DAS-2	CIBELE CRISTINE MELLO FRANZAK	8.430.740-8
ASSESSOR	DAS-2	DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA	146.425
ASSESSOR	DAS-2	JOACIR DA SILVA RODRIGUES	9.677.626
ASSESSOR	DAS-2	MURILLO DE ALMEIDA SANTO	15.549.730-0
ASSESSOR	DAS-3	RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO	1.045.998-2
ASSESSOR	DAS-3	ROSICLER IACHINSKI	7.412.398-8
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	CARLA GERHARDT	5.924.728-0
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO	3.775.542-7
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	RUAN VICTOR AMARAL OLIVEIRA	3.748.842-2
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	THIAGO ANTONI RODRIGUES BRANDAO	7.722.057-7
GERENTE	DAS-5	RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI	12.719.894-2
ASSESSOR	DAS-5	ANA CRISTINA NEGOSEKI	9.365.009-3
ASSESSOR	DAS-5	MARIA GABRIELA SUCKOW	9.600.010-0
ASSESSOR	DAS-5	MILLENA RIBEIRO DOS REIS	11.061.526-4
ASSESSOR	DAS-5	PRISCILA DEANE ALVES DE SOUZA	1.986.577-5/AM
ASSESSOR	FGP-5	RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE	9.165.872-0
ASSESSOR	FG-8	KAMILLE TOMBELY GUMURSKI	6.741.733-0

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
1981/2023

DECRETO Nº 00090

Exoneração de CAMILA CRISTINA MACHADO VIEIRA de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera CAMILA CRISTINA MACHADO VIEIRA, RG 9.372.945-5, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
1982/2023

DECRETO Nº 00091

Nomeações para cargos de provimento em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, o seguinte cargo em comissão:

I - Do Departamento de Trânsito do Paraná:

1 (um) cargo de Assessor – Símbolo DAS-12.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o cargo de provimento em comissão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Cargo	Símbolo	Ocupante Atual	RG
DIRETOR	DD-1	ALTAIR SEBASTIAO DORIGO	2.116.042-3
DIRETOR	DD-1	DINIZ DIAS DOLIVEIRA	1.210.046-9
DIRETOR	DD-1	RAFAEL FUENTES LLANILLO	2.224.761-1
DIRETOR	DD-1	SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO	3.914.274-0
DIRETOR	DD-1	VANIA MODA CIRINO	6.415.904-6
ASSESSOR	DAS-5	CARLOS AUGUSTO PETERSEN PARCHEN	9.367.381
ASSESSOR	DAS-5	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	10.635.874-5
ASSESSOR	DAS-5	FRANCIELI REGINA GALO HETCHKO	13.706.292-5
ASSESSOR	DAS-5	IVALDO PEDRO PATRICIO	3.430.405-0
ASSESSOR	DAS-5	RODRIGO CLETO PIMPAO	1.688.197-0
ASSESSOR	DAS-5	SERGIO AUGUSTO GUARIENTI	7.368.228-2
ASSESSOR	DAS-12	ADEMILSON ARMSTRONG	4.212.469

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1983/2023

DECRETO Nº 00092

Transferências de cargos em comissão e nomeações da Loteria do Paraná – LOTEPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Loteria do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Cargo	Símbolo	Ocupante Atual	RG Nº
DIRETOR	DD1	MOZARTE DE QUADROS JUNIOR	8.133.062-0
ASSESSOR	DAS-2	EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINES	9.793.419-3
CHEFE DE COORDENAÇÃO	DAS-3	MARCOS BRAGA CAVALCANTI DE LACERDA	15.936.836-0
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	FABIO VEIGA	7.545.164-4
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	ADALBERTO DE CARVALHO	5.954.723-2
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-5	EDIMARA CORTES GONÇALVES FRESCURA	14.667.755-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1985/2023

DECRETO Nº 00093

Transferências de cargos em comissão e funções de gestão pública e nomeações do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, para o Centro Cultural Teatro Guaíra, a seguinte função de gestão pública, do órgão relacionado a seguir:

I – Da Casa Civil:

1 (uma) função de gestão pública Assessor – Símbolo FG-4.

Parágrafo único. Após os prazos estabelecidos no *caput* do artigo, os cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública retornam automaticamente aos órgãos de origem.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, do Centro Cultural Teatro Guaíra, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Cargo/Função	Símbolo	Ocupante Atual	RG Nº
DIRETOR	DD-1	RENAN LUCAS FERREIRA MENDES	10.990.156-3

DIRETOR	DD-1	ALDICE LOPES DA SILVA	2.215.625-0
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	CLOVIS KLOZOVSKI	4.376.395-4
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	DIEGO BERTAZZO CRUZ	8.979.564-8
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	DOUGLAS RANGEL	3.045.441-3
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	ELZA PSZYSIENZN	4.008.297-2
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	FRANCINE POLI RAMOS CORDEIRO	7.326.110-4
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	GENILSON SIMOES	5.017.434-4
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	IVAN DE PAULA SOUZA	6.240.875-8
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	LARISSA PANSERA	6.850.776-6
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	SHIRLEI TEREZIHA DA CONCEICAO	1.619.328-3
ASSESSOR	DAS-5	ANGELA LINS DONHA	7.602.870-2
ASSESSOR	DAS-5	CELSE HANKE	5.009.996-0
ASSESSOR	DAS-5	JOSE TADEU BASSO	406.161-6
ASSESSOR	DAS-5	LUIZ MIGUEL GRECA TUAF	1.124.563-3
ASSESSOR	DAS-5	RICARDO FELIPE DOS SANTOS	6.111.054-2
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	DANIEL MERNISKI DOS SANTOS	6.793.596-9
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	JACKSON ZIELINSKI DE OLIVEIRA	6.898.548-0
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	KARINA MUNIZ VIANA	12.312.473-1
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	LUIZ GUSTAVO VILELA TEIXEIRA	14.937.645-3
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	MARCOS ANTONIO ROCHA	8.031.102-8
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS EUCLIDES	8.399.183-6
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	NICOLE LEMANCZYK	5.997.329-0
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	RENATA MIQUICHUK DE CASTRO	13.050.495-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	RODRIGO ANDERSON OTTO	7.200.970-3
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	ROSE MARY MATIAS DE OLIVEIRA DE CASTRO	5.473.818-8
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	ROSELI TEREZINHA GONCALVES	6.398.435-3
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	RUDOLFO FERNANDO GRUBER	12.723.408-6
CHEFE DE SETOR	DAS-12	ANGELO ANTONIO SANTA CLARA	8.050.824-7
CHEFE DE SETOR	DAS-12	CARLOS ALBERTO GOBBI	3.769.098-8
CHEFE DE SETOR	DAS-12	CLAUDINEI BORGES DA SILVA	12.660.536-6
CHEFE DE SETOR	DAS-12	DAMILTON CORDEIRO	1.675.481-1
CHEFE DE SETOR	DAS-12	DANIEL MILITAO DE SOUZA	3.123.898-6
CHEFE DE SETOR	DAS-12	DANIEL RIBAS GLOWACKI	6.678.009-0
CHEFE DE SETOR	DAS-12	DIEGO MARTINS AVELLEDA	9.058.125-2
CHEFE DE SETOR	DAS-12	EDEMON LUIZ DE SOUZA	5.215.790-0
CHEFE DE SETOR	DAS-12	EVERTON ANTONIO DOS SANTOS	2.440.972-4
CHEFE DE SETOR	DAS-12	JOSE VITOR CIT	2.084.637-2
CHEFE DE SETOR	DAS-12	LUCIO DE OLIVEIRA	3.036.350-7
CHEFE DE SETOR	DAS-12	NEWTON WESLEY MACIEL FERNANDES	3.903.439-5
CHEFE DE SETOR	DAS-12	ROBERTO JOSE GUIZ	967.882-4
CHEFE DE SETOR	DAS-12	SERGIO LUIZ CAMPOS	4.976.353-0
CHEFE DE SETOR	DAS-12	WANDERLEY ROBERTO DE OLIVEIRA	4.444.555-7
ASSESSOR	FGP-4	YARA CHAVES	1.445.364-4

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1987/2023

DECRETO Nº 00094

Designação de MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, para a execução de procedimentos relativos ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda;

Considerando a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo Estadual, por meio da reconfiguração do conjunto das Secretarias de Estado, implementada pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e ainda;

Considerando o dever da Administração de aplicar e gerir da melhor forma os recursos financeiros disponíveis, tendo a economicidade como um de seus princípios norteadores, e que a eficiência dos Atos Administrativos deve otimizar a ação governamental;

Considerando o contido no § 2º do art. 5º, e art. 17 do Decreto nº 03, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, RG nº 4.143.260-8, Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, para a execução dos procedimentos administrativos referentes a formalização e a habilitação no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ, dos novos órgãos públicos, decorrentes da Reforma Administrativa promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
1989/2023

DECRETO Nº 00095

Nomeia BRUNA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS para cargo em comissão na Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda para a Casa Civil, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, alterando a denominação para Assessor.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no *caput*, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BRUNA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS, RG nº 8.376.251-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 09 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
1990/2023

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

17.999.742-8/21 – 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.999.742-8, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa TIME RACE PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - CNPJ 33.363.007/0001-27, visando apurar possíveis irregularidades pelo não cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 20/2021 em prol do 13º Batalhão de Polícia Militar. 2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 09/01/2023. (Enc. proc. à SESP, em 09/01/2023).

18.646.504-0/22 – De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.646.504-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL EIRELLI, CNPJ nº 14.084.079/0001-90, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 0182/2019 – GMS 0622/2019. 2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 09/01/2023. (Enc. proc. à SESP, em 09/01/2023).

18.870.591-0/22 – De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.870.591-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a

instauração de Processo Administrativo em face da empresa OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL EIRELLI, CNPJ nº 14.084.079/0001-90, visando apurar possíveis irregularidades na execução dos Contratos nº 0708/2021 e 0709/2021. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 09/01/2023. (Enc. proc. à SESP, em 09/01/2023).

18.189.691-4/21 – “1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.189.691-4, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa UNIFORME GERAIS LTDA, CNPJ nº 02.777.319/0001-53, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 387/2021. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 09/01/23”. (Enc. proc. à SESP, em 09/01/23).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

18.702.684-9/22 – De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.702.684-9, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.564.322/0001-26, visando apurar possíveis irregularidades na execução dos Contratos nº 077/2017. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 09/01/2023. (Enc. proc. à SEJU, em 09/01/2023).

16.322.798-3/20 – “1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 16.322.798-3, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 27.168.035/0001-90, visando apurar possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório – PE nº 1446/2018-SRP. 2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 09/01/23”. (Enc. proc. à SEJU, em 09/01/23).

18.250.623-0/21 – “1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.250.623-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.613.975/0001-65, visando apurar possíveis irregularidades no descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço SEI-CED 84/2021 do PE nº 117/2021/SEJUF (lotes 05 e 06). 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 09/01/23”. (Enc. proc. à SEJU, em 09/01/23).

19.314.788-7/22 – “1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 19.314.788-7, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa LUIZ CARLOS MENON, CNPJ nº 11.567.863/0001-61, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 073/2021. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 09/01/23”. (Enc. proc. à SEJU, em 09/01/23).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.791.344-0/20 – De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 16.791.344-0, **AUTORIZO**, nos termos

do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa MF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ nº 85.093.433/0001-21, visando apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 098/2020, oriundo do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 079/2020. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 09/01/2023. (Enc. proc. à SEED, em 09/01/2023).

18.240.101-3/21 - "1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.240.101-3, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.613.975/0001-65, visando apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 188/2021-SEED. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 09/01/23". (Enc. proc. à SEED, em 09/01/23).

17.161.428-7/20 - "1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.161.428-7, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa CLAUDIA LARISSA FLORES - ME, CNPJ: 21.643.404/001-73, visando apurar possíveis irregularidades no Termo de Dispensa de Licitação nº 080/2020. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 09/01/23". (Enc. proc. à SEED, em 09/01/23).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

18.784.035-0/22 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.784.035-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ nº 21.849.320/0001-90, visando apurar possíveis irregularidades na conduta da empresa participante do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 713/2021. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 09/01/2023. (Enc. proc. à SEAP, em 09/01/2023).

1949/2023

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

19.897.146-4/23 De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 19.897.146-4, **REVOGO** o afastamento da servidora MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO, RG nº 966.041-0, publicado no DIOE nº 11329, de 02/01/2023, a partir de 01 de dezembro de 2022. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à SESA. EM 09/01/2023.

1952/2023

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 002 - REPUBLICADA -

Delega competência de ordenador de despesas a servidores da Casa Civil

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e ainda,

Considerando que o princípio da eficiência implementou um modelo de administração pública gerencial voltada para um controle de resultados na atuação estatal, e, a par disso, os atos da administração devem ser realizados com maior qualidade, competência e eficácia possível;

Considerando a necessidade de desburocratizar a tramitação dos expedientes administrativos;

Considerando que através do Poder Hierárquico é possível atribuir, em caráter temporário e revogável, o exercício de algumas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 1º de janeiro de 2023, ao servidor MAURILIO GUERREIRO CAMPOS, RG nº 4.231.143-0, sem prejuízo de suas atribuições, a função de ordenador de despesas da Casa Civil, respondendo pela função, em virtude de seus afastamentos legais, o servidor LAERCIO DE FRANÇA, RG nº 4.779.817-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 952, de 14 de janeiro 2022.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA

Chefe da Casa Civil

(Reproduzida por ter sido publicada com incorreções)

1955/2023

DETRAN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 05 de janeiro de 2023 - DG.

Regulamenta a utilização do TaxiGOVPR, serviço de transporte terrestre para o DETRAN/PR.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a competência e autonomia administrativa desta Autarquia de Trânsito, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 4.662/2016, que aprova o Regulamento Interno do DETRAN/PR;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5822/2020, que estabelece o TaxiGOVPR como meio de transporte oficial no deslocamento dos servidores em atividades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e orientar a utilização do serviço TaxiGOVPR para o desempenho de atividades no DETRAN/PR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Departamento a utilização do serviço de transporte terrestre denominado TaxiGOVPR.

Art. 2º A utilização do TaxiGOVPR destina-se ao deslocamento de servidores, estagiários e terceiros que estejam a serviço do DETRAN/PR, no âmbito do Estado do Paraná, desde cadastrados e autorizados previamente, para a realização de atividades de caráter administrativo, tais como reuniões, encontros, palestras, debates ou treinamentos, conforme disposto no Art. 1º do Decreto nº 5822/2020.

Parágrafo único. Os serviços previstos no *caput* destinam-se exclusivamente ao atendimento de demandas relativas ao serviço público, previamente justificadas e motivadas, sendo vedada a utilização para fins particulares e pessoas não autorizadas pelo DETRAN/PR.

Art. 3º Fica vedado o uso para o deslocamento residencial, salvo quando tratar-se de embarque ou retorno de viagens realizadas por meio de transporte rodoviário ou aéreo.

Art. 4º O Setor de Transporte é a unidade gestora dos cadastramentos citados no artigo 2º, respondendo também pela fiscalização e gestão do Contrato nº 019/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 895/2019 – SRP – SEAP/DECON, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 5º Para cadastro no serviço TaxiGOVPR o usuário interessado na utilização do serviço, deverá encaminhar e-mail para o endereço coad.transporte@detran.pr.gov.br, informando seu **nome completo, número do RG, número do telefone celular e e-mail funcional**.

Parágrafo único. A confirmação do cadastro, bem como as respectivas orientações para o uso do sistema, serão encaminhadas ao e-mail funcional do interessado.

Art. 6º Após efetivado o cadastro, o usuário poderá realizar a chamada do veículo através do aplicativo TaxiGOVPR, observadas as regras e procedimentos dispostos no Anexo I do presente ato normativo.

Parágrafo único: O aplicativo a que se refere o *caput* está disponível para download no Google Play e App Store ou, ainda, por meio de contato telefônico nos números 0800-41-5252, (41)3777-7777 e (41) 98777-7777 (WhatsApp).

Art. 7º O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa implicará em apuração de responsabilidade, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado em desfavor do usuário que promoveu a chamada do veículo de transporte, com supedâneo nas disposições da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 8º As dúvidas, reclamações, dificuldades técnicas e sugestões relativas à utilização do serviço, devem ser encaminhadas ao e-mail coad.transporte@detran.pr.gov.br ou por contato telefônico aos ramais 1091/1096/1090.

Art. 9º Hipóteses não abarcadas pela presente Instrução Normativa, serão analisadas pelo Setor de Transporte em conjunto com a Divisão de Serviços Gerais e a Coordenadoria Administrativa, mediante anuência expressa da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado
Diretor-Geral do DETRAN/PR

ANEXO I

I. Os trajetos deverão ter origem e destino no âmbito do Estado do Paraná, limitado a 160 (cento e sessenta) quilômetros por chamada, ficando expressamente proibida a utilização do serviço fora dos limites territoriais do Estado do Paraná, conforme o Item 1.1.4 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 895/2019.

II. O horário de atendimento é de 24h, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme o Item 1.6.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 895/2019.

III. O motorista terá até 15 (quinze) minutos, após confirmada a solicitação da corrida, para se apresentar ao local definido para início da corrida, conforme o Item 1.6.5.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 895/2019.

IV. O motorista deverá esperar pelo usuário por até 10 (dez) minutos, contados a partir da chegada do veículo ao local de início da corrida, conforme o Item 1.6.5.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 895/2019.

V. A solicitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, desde que não iniciada a execução da corrida, conforme o Item 1.6.5.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 895/2019.

VI. O usuário é responsável pela verificação do início da corrida, que deverá ocorrer somente após o embarque, encerrando-se quando da chegada no endereço de destino, conforme o Item 1.6.5.5 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 895/2019.

VII. O usuário poderá avaliar o atendimento no prazo de 2 (dois) dias úteis,

após o recebimento da notificação por e-mail, por aplicativo mobile ou SMS. O MOTORISTA será avaliado na pontualidade, presteza e polidez e o VEÍCULO nas boas condições de segurança, funcionamento e higiene, conforme o Item 1.6.7 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 895/2019.

1268/2023

PORTARIA N.º 009/2023-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de processo administrativo disciplinar, sob o nº 16.439.164-7, instaurado através da Portaria de nº 036/2020-COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.636 de 02 de março de 2.020, em desfavor da Servidora Mariana Scarmocin, portadora do RG nº 8.363.011-6/PR, lotada no município de Coronel Vivida/PR – 062ª CIRETRAN, tendo em vista a incidência de prescrição, nos termos do disposto ao Artigo 95, I, da Lei 20.656/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 04 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado,
Diretor-Geral do DETRAN

1280/2023

PORTARIA N.º 010/2023-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de processo administrativo disciplinar, sob o nº 16.439.177-9, instaurado através da Portaria de nº 037/2020-COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.636 de 02 de março de 2.020, em desfavor do Servidor Odilton Fernando Zanotto, portador do RG nº 1.435.524-3/PR, lotado no município de Curitiba/PR – 001ª CIRETRAN, tendo em vista a incidência de prescrição, nos termos do disposto ao Artigo 95, I, da Lei 20.656/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 04 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado,
Diretor-Geral do DETRAN

1282/2023

PORTARIA N.º 011/2023-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de processo administrativo disciplinar, sob o nº 15.615.568-3, instaurado através da Portaria de nº 024/2019-COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.383 de 25 de fevereiro de 2.019, em desfavor do Servidor Luiz Anselmo Pegurski, portador do RG nº 4.974.107-3/PR, lotado no município de Curitiba/PR – 001ª CIRETRAN, diante da extinção da punibilidade em decorrência do reconhecimento do instituto da prescrição, tendo em vista o prazo prescricional de 2 (dois) anos, estabelecido por intermédio do artigo 301, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174/70, para a aplicação da penalidade de repreensão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 04 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado,
Diretor-Geral do DETRAN

1285/2023

PORTARIA N.º 008/2023-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 19.809.617-2;

RESOLVE

Art. 1º Excluir da BINCO AMPLIADA – (BCA) o Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH nº 8016074520 de MAYSA VITORIA BUENO ESCOBAR, CNH Cédula nº 2511738350, Categoria AB, Carteira de Identidade nº 589352167 / SESP/SP, CPF: 502.605.528-10, por tê-la obtido de forma irregular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Janeiro de 2023.

Adriano Furtado
Diretor-Geral do DETRAN/PR

1307/2023

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL PORTARIA Nº 069/2022

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4.112, de 26 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2596/2019, bem como, o contido no Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e tendo em vista o constante no e-protocolo: 19.623.822-0, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Gestor/ fiscal CEDEC da aquisição efetuada tendo como fornecedor a NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.247.494/0001-13, que tem por objeto a aquisição de 37 (trinta e sete) motosserras com motor 2 tempos, objeto do Lote 59, Pregão Eletrônico nº 337/2021, os servidores abaixo elencados:

Gestor: 1º Ten. QOBM Gustavo Emmanuel Gonçalves Fogaça, RG nº 9.181.478-1

Fiscal: 3º SGT. QPM 2-0 Roberto Carlos Baptista, RG 3.971.366-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 21 de dezembro de 2022.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

1211/2023

Casa Militar

CASA MILITAR PORTARIA nº 02/2023

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e os incisos VII e XVIII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, como suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Ten.-Cel. QOPM Marco Antonio da Silva, RG 5.054.527-0, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP 3).

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Maj. QOPM Nelson Stochero Gonçalves Júnior, RG 6.300.937-7, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Segurança de Instalações e Pontos Sensíveis (FPP 4).

Art. 3º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Maj. QOPM Sérgio Eduardo Nascimento Plácido, RG 5.401.930-0, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Transporte Aéreo (FPP 4).

Art. 4º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Maj. QOPM Pedro Paulo Porto de Sampaio, RG 6.447.507-0, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Administrativa (FPP 4).

Art. 5º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Maj. QOPM Luiz Alexandre Murbach Soares, RG 5.721.752-9, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Transporte Terrestre (FPP 4).

Art. 6º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Maj. QOPM Cristiano Israel Caetano, RG 6.452.833-5, na Função Privativa Policial Militar de Assessor Técnico da Casa Militar (FPP 4).

Art. 7º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Maj. QOPM Carlos Eduardo Rodrigues, RG 6.405.821-5, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Inteligência Governamental (FPP 4).

Art. 8º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Cap. QOBM Murillo do Nascimento Rotondo, RG 10.928.796-2, na Função Privativa Policial Militar de Assessor de Comunicação e Imprensa (FPP 4).

Art. 9º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Cap. QEOPM Adriano de Aragão Coatti, RG 5.148.587-4, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira (FPP 4).

Art. 10 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Cap. QOPM Arnaldo de Oliveira Junior, RG 7.003.203-1, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Núcleo da Casa Militar (FPP 4).

Art. 11 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Assessor da Casa Militar (FPP-5), conforme segue:

I - Maj. QOBM Daniel Eduardo Latuf, RG 9.164.272-7;

II - Cap. QOPM Cretã Almeida Baptista, RG 7.738.014-0;

III - Cap. QOPM Caimã Almeida Baptista, RG 7.056.630-3; e

IV - Cap. QOPM Bruno Bora, RG 8.235.681-9.

Art. 12 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar, (FPP-5) conforme segue:

I - Cap. QOPM Rafael Cezar Simino, RG 7.600.317-3;

II - Cap. QOPM Tiago Swaab Scherer, RG 8.505.610-7;

III - Cap. QOPM Anderson Luis Aparecido, RG 6.373.615-5;

IV - Cap. QOPM Francielle Hoflinger, RG 8.761.615-0; e

V - Cap. QOPM Wagner Augusto Brand, RG 6.148.980-0.

Art. 13 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe de Seção da Casa Militar (FPP-5), conforme segue:

I - Cap. QOBM Ricardo Hoffmann, RG 7.278.645-9;

II - Cap. QOPM Alessandro Eduardo Maceno, RG 6.985.450-8;

III - Cap. QOPM Mateus Julio Sensolo, RG 9.996.492-8;

IV - Cap. QOPM Maykon Faria da Cunha, RG 9.219.611-9; e

V - Cap. QOPM Adriano Ronchi, RG 8.125.330-7.

Art. 14 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Auxiliar Técnico da Casa Militar (FPP-6), conforme segue:

I - Cap. QOPM Conrado de Oliveira Nogueira, RG 9.278.277-8;

II - 1º Ten. QOPM Jenifer Formanquevski, RG 10.695.887-4;

III - Subten. QPMG 1-0 Sidney Marques de Oliveira, RG 4.722.218-4;

IV - Subten. QPMG 1-0 Altamir Janitski, RG 5.126.681-1;

V - Subten. QPMG 1-0 Benedito Gesualdo Bueno, RG 5.169.522-4;

VI - Subten. QPMG 1-0 Marcos Antonio Bonfim, RG 5.618.453-8;

VII - Subten. QPMG 1-0 Anderson Vitalino da Silva, RG 5.128.533-6;

VIII - Subten. QPMG 1-0 Rogerio Dolenga dos Santos, RG 6.461.451-7;

IX - 1º Sgt. QPMG 1-0 Wilton Pereira de Moraes, RG 6.037.654-9;

X - 1º Sgt. QPMG 1-0 Jackson Knoll, RG 6.443.814-0;

XI - 1º Sgt. QPMG 1-0 Marcio André Pedroso Pinto, RG 66823776; e

XII - 2º Sgt. QPMG 1-0 Veronica Drieli Baglioli do Nascimento, RG 7.772.889-9.

Art. 15 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP-6), conforme segue:

I - 1º Ten. QOPM Gabriel Filipe Berno, RG 9.696.312-2;

II - 1º Ten. QOPM Karine Bittencourt da Silva, RG 9.798.037-3;

III - 1º Ten. QEOPM Igor Gomes Martins, RG 6.828.996-3;

IV - Subten. QPMG 1-0 Gerson do Rocio de Lima, RG 5.840.979-0; e

V - Subten. QPMG 1-0 Jean Rafael Pereira dos Passos, RG 5.402.805-9.

Art. 16 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP-6), conforme segue:

I - Cap. QOPM Everton Jonas Fabris, RG 8.139.727-9;

II - 1º Ten. QOPM Mayara Naama Beatriz Gregarek, RG 8.518.035-5;

III - Subten. QPMG 1-0 Carlos Eduardo Manasses, RG 6.447.348-4;

IV - 1º Sgt. QPMG 1-0 Adriano Ribeiro, RG 6.435.067-6; e

V - 1º Sgt. QPMG 1-0 Marcos dos Reis Costa, RG 5.104.827-0.

Art. 17 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe do Setor Administrativo da Casa Militar (FPP-7), conforme segue:

I - 1º Sgt. QPMG 1-0 Daniel Marcos de Macena Martins, RG 7.122.022-2;

II - 2º Sgt. QPMG 1-0 Karyne Bergamini Silva Godoy, RG 7.787.014-8; e

III - Cb. QPMG 1-0 Raquel Cristina Demarque, RG 13.968.763-9.

Art. 18 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe do Setor Operacional da Casa Militar (FPP-7), conforme segue:

I - Subten. QPMG 1-0 Carlos Daniel Jabonski, RG 5.147.924-6;

II - 1º Sgt. QPMG 1-0 Rodnei Kaiser, RG 5.644.255-3;

III - 1º Sgt. QPMG 1-0 Hinaldson Martins da Silva, RG 7.007.371-4;

IV - 2º Sgt. QPMG 1-0 Josué Antonio do Nascimento Martins, RG 7.378.514-6;

V - 2º Sgt. QPMG 1-0 Valdeinei Venith, RG 5.906.662-5; e

VI - 2º Sgt. QPMG 1-0 Rodrigo de Freitas Santos, RG 8.830.608-2.

Art. 19 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP-7), conforme abaixo:

I - 1º Sgt. QPMG 1-0 Bezalheu Gonçalves de Oliveira, RG 4.599.248-9;

II - 1º Sgt. QPMG 1-0 Oscar Lima de Araújo, RG 6.531.185-2;

III - 2º Sgt. QPMG 1-0 Paulo Marcelo da Silva Ruiz, RG 7.189.411-8;

IV - 2º Sgt. QPMG 1-4 Gil Hendrix dos Santos, RG 8.134.142-7; e

V - 3º Sgt. QPMG 1-0 Antonio Osmar Boromello, RG 5.132.688-1.

Art. 20 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipes de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP-7), conforme segue:

I - 1º Sgt. QPMG 1-0 Marcelo Bernardes Machado, RG 5.637.487-6;

II - 1º Sgt. QPMG 1-0 Valdenir Balbino dos Santos, RG 6.271.584-3;

III - 1º Sgt. QPMG 1-0 Joracy Joel Alves de Lima, RG 7.378.165-5;

IV - 2º Sgt. QPMG 1-0 Osmar Gonçalves, RG 6.811.840-9; e

V - 2º Sgt. QPMG 1-0 André Alfredo Sgaraboto, RG 7.971.056-3.

Art. 21 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Assistente Administrativo da Casa Militar (FPP-8), conforme segue:

I - 1º Ten. QEOPM Debora Ferreira, RG 5.949.395-7;

II - 2º Sgt. QPMG 1-0 Fernando Eduardo Garai Saraiva, RG 8.193.063-5;

III - 3º Sgt. QPMG 1-0 Bruno Maistrovicz Julio, RG 6.520.181-0;

IV - Cb. QPMG 1-0 Jaqueline de Oliveira, RG 10.067.281-2;

V - Cb. QPMG 1-0 Rielli Friedrich Leandro Silvano, RG 9.438.665-9;

VI - Cb. QPMG 1-0 Juliana Rodrigues Dias, RG 9.593.852-3;

VII - Cb. QPMG 1-0 Adriana Melissa Stein Quagliarello, RG 10.491.018-1;

VIII - Cb. QPMG 1-0 Cleberson Marques Generoso, RG 8.326.975-8;

IX - Cb. QPMG 1-0 Ricardo Amaro de Mello, RG 7.973.194-3;

X - Cb. QPMG 1-0 Henrique Alexandre Pinheiro da Silva, RG 6.374.994-0; e

XI - Sd. QPMG 1-0 Fabio Adriano Tanaka, RG 8.147.748-5.

Art. 22 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP-8), conforme segue:

I - 1º Sgt. QPMG 1-0 Elias Goularte Alves, RG 4.914.675-2;

II - 2º Sgt. QPMG 1-0 Riverton de Farias Pinto, RG 5.155.539-2;

III - 2º Sgt. QPMG 1-0 Jean Sampaio Teles, RG 7.874.082-5;

IV - 3º Sgt. QPMG 1-0 Mauricio Lina de Souza Echemann, RG

5.666.524-2;
V - 3.º Sgt. QPMG 2-0 Luis Augusto Scavazza, RG 6.782.329-0;
VI - 3.º Sgt. QPMG 1-0 Luiz Eduardo Marquetti Soares, RG 8.617.917-2;
VII - 3.º Sgt. QPMG 1-0 Milton Cesar Mayer, RG 5.368.501-3;
VIII - Cb. QPMG 1-0 Geter Kalinke de Oliveira, RG 6.827.709-4;
IX - Cb. QPMG 1-0 Júlio Cesar Leite da Silva, RG 6.719.217-6;
X - Cb. QPMG 1-0 Paula Fernanda Souza Marinho, RG 6.061.349-4;
XI - Cb. QPMG 1-0 Roberson Leonardo Guimaraes Rusycki, RG 8.237.472-8;
XII - Cb. QPMG 1-0 Alex Sandro Cordeiro, RG 8.161.711-2;
XIII - Cb. QPMG 1-0 Cleverson José Siba, RG 6.586.257-3;
XIV - Cb. QPMG 1-0 Demitrius Silvestre, RG 7.753.363-0;
XV - Cb. QPMG 1-0 Douglas Jardi da Silva, RG 4.047.560-5;
XVI - Cb. QPMG 1-0 Eglusson Cesar de Freitas, RG 6.830.132-7;
XVII - Cb. QPMG 1-0 Heleno Lourival de Oliveira, RG 4.927.817-9;
XVIII - Cb. QPMG 1-0 Elcio Cavalheiro, RG 7.084.280-7;
XIX - Cb. QPMG 1-0 Marcos André Paes Pacheco, RG 8.168.693-9;
XX - Cb. QPMG 1-0 Jonathan Felipe Krupzak dos Passos, RG 10.738.099-0;
XXI - Cb. QPMG 1-0 Paulo Cesar Paulin dos Santos, RG 6.071.473-8;
XXII - Cb. QPMG 1-0 Sérgio Luis Myszyński, RG 7.024.015-7;
XXIII - Cb. QPMG 1-0 Gabriel de Lacerda Rodrigues, RG 9.510.281-6;
XXIV - Cb. QPMG 1-0 Jessika Motta Dias, RG 7.864.740-0;
XXV - Cb. QPMG 1-0 Thiago Santos Borges, RG 8.182.389-8;
XXVI - Cb. QPMG 1-0 Andreia Muzzo, RG 9.163.157-1;
XXVII - Cb. QPMG 1-0 José Santana Silva Junior, RG 7.967.746-9;
XXVIII - Cb. QPMG 1-0 Felipe Rafael de Oliveira, RG 6.800.137-4;
XXIX - Cb. QPMG 1-0 Cleverson Rodrigo Galvão, RG 8.429.963-4;
XXX - Cb. QPMG 1-0 Venicius Soares, RG 8.558.375-1;
XXXI - Cb. QPMG 1-0 Haryson Fernando Barboza, RG 8.094.218-4;
XXXII - Cb. QPMG 1-0 Thaisson Gavazzoni Rodrigues, RG 8.166.896-5;
XXXIII - Cb. QPMG 1-0 Douglas Francisco da Silva, RG 6.687.547-4; e
XXXIV - Cb. QPMG 1-0 Guilherme Semxexem da Silva, RG 9.837.371-3.
Art. 23 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP-9), conforme segue:
I - 2.º Sgt. QPMG 1-0 Edi de Campos Moreira, RG 9.997.932-1;
II - 3.º Sgt. QPMG 1-0 Ricardo Zucon da Silva, RG 8.030.891-4;
III - 3.º Sgt. QPMG 1-0 Claudemir Lopes de Almeida, RG 7.618.147-0;
IV - Cb. QPMG 1-0 Gelmisso Honorato de Siqueira Filho, RG 7.929.219-2;
V - Cb. QPMG 1-0 Adriane Coelho Martins, RG 8.985.671-0;
VI - Cb. QPMG 1-0 Paulo Roberto Rumpf Castro da Cruz, RG 8.046.749-4;
VII - Cb. QPMG 1-0 Edson Rodrigo Schaefer, RG 8.441.845-5;
VIII - Cb. QPMG 1-0 Marcelo Leandro Silveira, RG 7.379.714-4;
IX - Cb. QPMG 1-0 Rodrigo Foltran, RG 6.461.894-6;
X - Cb. QPMG 1-0 Leandro Junior Sangaletti, RG 8.468.620-4;
XI - Cb. QPMG 1-0 Ricardo Alexandre Siba, RG 6.586.261-1;
XII - Cb. QPMG 1-0 Paulo Sérgio Correa dos Santos;
XIII - Cb. QPMG 1-0 Cássio Crescêncio Alves Pereira, RG 9.039.312-0;
XIV - Cb. QPMG 1-0 Diana Karoline Ruhmke Ramos, RG 9.307.738-5;
XV - Cb. QPMG 1-0 Jessica Jhennifer Amadio Rodrigues, RG 11.151.713-4;
XVI - Cb. QPMG 1-0 Moacir Correia Barboza Neto, RG 7.360.588-1;
XVII - Cb. QPMG 1-0 João Fernando Teles Dallo, RG 13.500.027-2;
XVIII - Cb. QPMG 1-0 Aline Rafaela dos Santos, RG 9.887.749-5;
XIX - Cb. QPMG 1-0 Jorge Luiz Carlos Junior, RG 8.876.584-2;
XX - Cb. QPMG 1-0 Suzana Machado, RG 8.535.975-4;
XXI - Cb. QPMG 1-0 Thiago de Souza Ramos, RG 8.591.907-5; e
XXII - Cb. QPMG 1-0 Armando Estevão Andrade de Jesus, RG 7.843.207-1.
Art. 24 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP-9), conforme segue:
I - 1.º Sgt. QPMG 1-0 Francisco Celio Przybeuka, RG 6.206.033-6;
II - 2.º Sgt. QPMG 1-0 Cristian José Tavares, RG 7.003.222-8;
III - 2.º Sgt. QPMG 1-0 Marcelo Carlos Moraes, RG 5.800.882-6;
IV - Cb. QPMG 1-0 Marcelo Santos Gonçalves, RG 7.313.185-5;
V - Cb. QPMG 1-0 Igor Ivan Camargo Pinto, RG 6.926.948-6;
VI - Cb. QPMG 1-0 Alexandra Dudcoschi, RG 5.949.003-6;
VII - Cb. QPMG 1-0 Luiz Damião da Silva Junior, RG 8.496.302-0;
VIII - Cb. QPMG 1-0 Marcelo Antonio Zang Nunes, RG 11.036.628-0;
IX - Cb. QPMG 1-0 Marcio Estevão, RG 6.675.755-2;
X - Cb. QPMG 1-0 Michele Caroline dos Santos de Freitas, RG 6.105.365-4;
XI - Cb. QPMG 1-0 Anderson Fabiano Pereira, RG 8.051.083-7;
XII - Cb. QPMG 1-0 Juliano Boguz Oliani, RG 8.212.998-7;
XIII - Cb. QPMG 1-0 Cristiano Carvalho dos Santos, RG 7.516.975-2;
XIV - Cb. QPMG 1-0 Lindomar Rosa Claro, RG 5.366.018-5;
XV - Cb. QPMG 1-0 Leonardo Augusto Capello de Alcântara, RG 9.241.132-0;
XVI - Cb. QPMG 1-0 Gilberto de Miranda Claro, RG 6.637.112-3;
XVII - Cb. QPMG 1-0 Tatiana Magnabosco, RG 6.196.114-3;
XVIII - Cb. QPMG 1-0 Sidnei Jardim da Silva, RG 8.051.242-2;
XIX - Cb. QPMG 1-0 Marilza Pereira de Souza, RG 10.272.934-0;
XX - Cb. QPMG 1-0 Cristiane do Rocio Sauviuk Cavalli, RG 8.579.753-0;
XXI - Cb. QPMG 1-0 Evanildo Pereira de Souza, RG 10.904.626-4;
XXII - Cb. QPMG 1-0 Cristiane Maria Pinto, RG 8.050.031-9;
XXIII - Cb. QPMG 2-0 Brasil Ravaglio Neto, RG 7.633.261-4;
XXIV - Cb. QPMG 1-0 Bruno de Alencar Fertoni, RG 10.121.871-6;
XXV - Cb. QPMG 1-0 Christian Fernando Vieira de Souza, RG 10.425.324-5;
XXVI - Cb. QPMG 1-0 Ellen Cristina Hellingner, RG 9.957.597-2;
XXVII - Cb. QPMG 1-0 Fernanda Ramena Franke Ivanike, RG 10.331.108-0;

XXVIII - Cb. QPMG 1-0 Rafael Augusto da Silva, RG 8.523.400-5;
XXIX - Cb. QPMG 1-0 Luiz Gustavo Jakemiv Martins Tosta, RG 9.834.992-8;
XXX - Cb. QPMG 1-0 João Aparecido Soares Pereira, RG 10.321.316-9;
XXXI - Cb. QPMG 1-0 Fausto Henrique Goncalves da Silva, RG 8.559.194-0;
XXXII - Cb. QPMG 1-0 Fernanda Rafaela da Silva Jakemiv Tosta, RG 9.380.939-4;
XXXIII - Cb. QPMG 1-0 Amanda Marquetti Soares, RG 10.688.584-2;
XXXIV - Cb. QPMG 1-0 Klayton Castro Espindola, RG 9.342.017-9; e
XXXV - Cb. QPMG 1-0 Claydermann Wittner, RG 9.244.389-2.
Art. 25 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Auxiliar Administrativo da Casa Militar (FPP-9), conforme segue:
I - 3.º Sgt. QPMG 1-0 Silvana Masnei, RG 4.236.406-1;
II - Cb. QPMG 1-0 Alex Sandro Pacheco, RG 8.388.705-2;
III - Cb. QPMG 1-0 Hallyne Bergamini Silva Caetano, RG 6.989.213-2;
IV - Cb. QPMG 1-0 Viviane Aparecida Leal Cruz Santana, RG 6.873.682-0;
V - Cb. QPMG 2-0 Alessandro Marcelo Mendes, RG 6.115.373-0;
VI - Cb. QPMG 1-0 Ivy Colaço Mazepas, RG 7.574.245-2;
VII - Cb. QPMG 1-0 Ieda Carolina de Oliveira Neves, RG 13.010.672-2;
VIII - Cb. QPMG 2-0 Silvio Luis Costa Moreira, RG 8.120.505-1; e
IX - Cb. QPMG 2-0 Tadeu Fernandes Novochadlo, RG 9.373.945-0.
Art. 26 Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, os militares estaduais para exercer a Função Privativa Policial Militar de Auxiliar Operacional da Casa Militar (FPP-9), conforme segue:
I - 1.º Sgt. QPMG 1-0 Alysson Miyamoto Schuindt, RG 8.260.561-4;
II - Cb. QPMG 1-0 Emerson Luis Marques, RG 7.572.863-8;
III - Cb. QPMG 1-0 Ermeson Carlos Ferreira Costa, RG 5.690.632-0;
IV - Cb. QPMG 1-0 Rosival Procópio, RG 4.986.023-4;
V - Cb. QPMG 1-0 Cleber Porfírio de Andrade, RG 8.031.745-0;
VI - Cb. QPMG 1-0 Cleverson Luiz Nascimento Antunes da Silva Segundo, RG 8.143.668-1;
VII - Cb. QPMG 1-0 Lincoln Lourenço Macuch Filho, RG 6.125.906-6;
VIII - Cb. QPMG 1-0 Luciano Aparecido Gomes Correia, RG 6.430.149-7;
IX - Cb. QPMG 1-0 Maycon Tibes Lang, RG 7.546.118-6;
X - Cb. QPMG 1-0 Fabio da Silva, RG 6.863.132-7;
XI - Cb. QPMG 1-0 José Augusto Cirino dos Santos, RG 7.696.590-0;
XII - Cb. QPMG 1-0 Odair Jairo de Oliveira, RG 7.521.839-7;
XIII - Cb. QPMG 1-0 Cristiano Santana, RG 9.531.058-3;
XIV - Cb. QPMG 1-0 Kevin Alexander Grein, RG 9.764.821-2;
XV - Cb. QPMG 1-0 Marcos José Bueno, RG 8.046.974-8;
XVI - Cb. QPMG 1-0 Rodrigo Thomaz de Souza, RG 4.588.485-6;
XVII - Cb. QPMG 1-0 Jaime Marciano Dinnebler, RG 14.652.895-3;
XVIII - Cb. QPMG 1-0 Elvis Mateus Assunção, RG 7.551.535-9; e
XIX - Cb. QPMG 1-0 Valter Alex Obiava, RG 10.189.821-0.
Art. 27 Designar, a partir de 16 de dezembro de 2022, o Cb. QPMG 1-0 Roberson Martins Maia, RG 7.507.152-3, na Função Privativa Policial Militar de Auxiliar Operacional da Casa Militar (FPP 9).
Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 6 de janeiro de 2023.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benício,
Chefe da Casa Militar.

1372/2023

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 01/2023-PGE

Altera o Termo de uso e responsabilidade para acesso aos sistemas de informação, recursos de tecnologia da informação e à rede corporativa da Procuradoria-Geral do Estado – PGE aprovado pela Portaria nº 56/2021-PGE

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 6º, IV e parágrafo único, da Lei nº 19.848, de 03 de maio 2019, no art. 13, II, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019) e no art. 24 da Política de Segurança da Informação aprovada pela Deliberação nº 33, de 20 de maio de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

RESOLVE

Art. 1º Alterar os itens 1.7, 1.8, 2.4.11, 2.7 e 2.8 do Termo de uso e responsabilidade para acesso aos sistemas de informação, recursos de tecnologia da informação e à rede corporativa da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, aprovado pela Portaria nº 56/2021-PGE, que passam a ter a seguinte redação:

“1.7. O USUÁRIO assume a responsabilidade pela quebra de segurança ocorrida com a utilização de sua respectiva conta de acesso, caso forneça de forma voluntária e indevida seu acesso a terceiros e disso decorra o incidente de segurança.”

“1.8. As informações, os sistemas e os métodos criados por procuradores,

servidores e estagiários da PGE, no exercício das suas funções, quando decorrerem do vínculo estatutário, prestação de serviços ou de contrato de trabalho; ou, ainda, que, para sua produção intelectual, decorrerem do uso de recursos, informações tecnológicas, segredos industriais e de negócios, materiais, instalações ou equipamentos da PGE, são patrimônios intelectuais do Estado do Paraná, não cabendo a seus criadores qualquer forma de direito autoral, ressalvado o disposto na Lei nº 10.973/2004 e na Lei nº 9.609/1998.”

(...)

“2.4.11. por sua natureza ou forma de apresentação sejam suspeitos de propagarem programas maliciosos, ou se saiba, antecipadamente, incorporarem vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos.”

(...)

“2.7. O USUÁRIO se responsabiliza pelo acesso de sua conta pessoal, sujeito às penalidades legais pelo seu franqueamento voluntário ou pela falta do dever de cuidado que implicar em acesso indevido de sua conta a terceiros.”

“2.8. O USUÁRIO é responsável pelos atos que sejam praticados com suas identidades; sejam aqueles praticados por sua vontade, sejam aqueles praticados através do franqueamento voluntário, ou praticados em virtude da falta do dever de cuidado; dentre as quais se destacam: nome do usuário na rede, endereço de correio eletrônico e assinatura digital.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adnilton José Caetano
Diretor-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

1195/2023

Resolução nº 04/2023-PGE

Designa Procurador do Estado para a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Paranaguá e dá outras providências

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 com redação conferida pela Lei Complementar nº 40, de 9 de dezembro de 1987, e no parágrafo único do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado GUSTAVO HENRIQUE RAMOS FADDA, RG nº 13.539.922-1, para exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Paranaguá a partir de 05/01/2023.

Art. 2º Vincular o Procurador do Estado GUSTAVO HENRIQUE RAMOS FADDA, RG nº 13.539.922-1, na Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, a partir de 05/01/2023.

Art. 3º Esta Resolução tem efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

1193/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 81/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para responderem como Chefes de Departamentos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH		
Função	Nome	RG
Chefe de Departamento	Ruth Duarte Menezes Correia	4.221.878-2

Departamento de Saúde do Servidor - DSS		
Função	Nome	RG
Chefe de Departamento	Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel	8.149.452-5

Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP		
Função	Nome	RG
Chefe de Departamento	Isabela Resende Damiani	8.225.415-3

Escola de Gestão do Paraná - EGP		
Função	Nome	RG
Chefe de Departamento	Aline Albano Justus	7.767.513-2

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON		
Função	Nome	RG
Chefe De Departamento	Maria Carmem Carneiro de Melo Albanske	3.079.679-9

Departamento do Patrimônio do Estado - DPE		
Função	Nome	RG
Chefe de Departamento	Marta Cristina Guizelini	8.233.545-5

Departamento de Operações e Serviços - DOS		
Função	Nome	RG
Chefe de Departamento	Marcia Blassius	9.723.987-8

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO		
Função	Nome	RG
Chefe de Departamento	Ivo Ferreira Neto	6.763.384-9

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1424/2023

RESOLUÇÃO SEAP Nº 16.402/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, da Lei Estadual nº 19848/2019, tendo em vista o disposto no Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3888 de 21 de janeiro de 2020;

considerando, a competência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme art. 63 do Decreto nº 10086/2022, que regulamenta a Lei Federal 14133/2021;

considerando, que a Lei 15.608/07, será extinta em 01 de abril de 2023;

considerando, que o sistema de compras públicas do Estado do Paraná,

ainda não contempla realização de licitações;

RESOLVE:

1. Das Disposições Gerais

Art. 1º Adotar o sistema de Compras.gov.br, para os procedimentos iniciais e a realização das dispensa de licitações e licitações, até que o sistema de compras públicas do Estado do Paraná, que integra o sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços, esteja apto para realizar todas as etapas dos procedimentos das licitações e dispensas, bem como a integração com o Programa Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Art. 2º Para a utilização da plataforma, é necessário o cadastro no Sistema Compras.gov.br, conforme Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019. As orientações pertinentes ao cadastro estão disponíveis no Guia para Adesão ao Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

<br/agente-publico/tookit-adesao-ao-compras.pdf>), bem como, vídeos com prática de utilização do uso do compras.gov - @mpstreaming.

Art. 3º Todas as compras públicas realizadas no Portal de Compras Públicas do Governo Federal - compras.gov.br, deverá ser replicado simultaneamente pelo respectivo usuário no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de dezembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1208/2023

Resolução Conjunta SEAP/SEAB/IDR nº 156/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, o **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento** e o **Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, pela Lei nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, considerando o contido na Lei 21.108 de 30 de junho de 2022, que instituiu o Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – QPIDR e o disposto no Protocolo nº 19.615.167-2,

RESOLVEM:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, a concessão de **PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, a que se refere a Resolução Conjunta SEAP/SEAB/IDR nº 122/2022, aos servidores nominados no Anexo Único da presente resolução. Os demais efeitos da Resolução Conjunta SEAP/SEAB/IDR nº 122/2022 permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente do IDR-Paraná

PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 156/2023 ANEXO ÚNICO									
Quadro QPIDR - Cargo: PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR - PS									
NOME	RG	LF	QUADRO	ORGAO	CARGO	DE		PARA	
						CL	REF	CL	REF
FRANCELI CELI DIAS RODRIGUES CAVASINI	111156557	1	QPIDR	IDR	PS	PS2	04	PS2	05
RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALIERI	76839174	1	QPIDR	IDR	PS	PS2	04	PS2	05
Quadro QPIDR - Cargo: PROFISSIONAL ESPECIALISTA – PE									
ADRIANO CARLOS ORMENEZE	58268674	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
ALESANDRO OLIVEIRA SANTOS	72313240	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
ANDERSON GRIS	75090404	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
ANDERSON WASILEWSKI	72206053	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
CLAUDEMIR LUIS TODESCATT	124124379	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
EDER FROZZA	82039821	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
EDILSON MOREIRA	81542996	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
EVERSON VITORINO DA SILVA	73188423	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
JAIRO LUIZ BRIETZKE	84735760	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05

LEANDRO CIVIDINI	84192112	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	93139186	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
MARCOS ANTONIO KALFELD	85708074	1	QPIDR	IDR	PE	PE1	06	PE1	07
MATHEUS RIBEIRO	91994658	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
MESSIAS KALINOSKI	78393092	39	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
PETER ALEXANRE VAN ENGELENHOVEN	66708756	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
REINALDO ANTONIO DE SOUZA	87436055	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
THAIS MARIA COCCIA TONET	96033460	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
UHERLYS CLAYTON B MARQUES	92180905	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
VALDISIO CANDIDO MOREIRA	124457505	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
VANDERLEI MARIUSSI	47692717	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05
VILSON JOSE BATISTA ORTIZ	63357030	1	QPIDR	IDR	PE	PE2	04	PE2	05

1400/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 001/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

02 a 06 de janeiro de 2023.

Milho.....R\$ 77,10 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 06 de janeiro de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

1273/2023

Secretaria da Educação e do Esporte

ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO -O CHEFE DO GRUS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 de 12/04/2021,		DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA RESOLUCAO N. 00047/22 RESOLVE				SAEOPHT1 21/12/22
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:						
RG	NOME	LF VINC FUNCACAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
008562746-5	FABIO JUNIOR SALVARANI	53 S100 DIRETOR	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PR	APUCARANA	20 TARDE	02/01/2023
004610770-5	SIMONE DE MELO CALDAT	98 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	16/01/2023
005303787-9	GILSAMARA TIBURCIO KRAUZE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 NOITE	02/01/2023
008079918-7	LIGIA AMAOKA FULAN	01 S100 DIRETOR	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M	ASSAI	20 NOITE	02/01/2023
003889933-3	SONIA APARECIDA HINCA DOS SANTOS	22 S100 DIRETOR AUXILIAR	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20 NOITE	02/01/2023
012505815-9	VITOR MENDES RODRIGUES	56 S100 DIRETOR	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20 TARDE	02/01/2023
004487252-8	SANDRA MARIM	96 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDOC/DEP	CURITIBA	20 TARDE	05/01/2023
009808874-1	RENATO TOLEDO SILVA AMATUZZI	04 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDOC/ODC/NEM	CURITIBA	20 TARDE	02/01/2023
005063611-9	LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDOC/ODC/CDP	CURITIBA	20 TARDE	02/01/2023
004404798-5	TATIANA LAIZ FREITAS DA FONSECA DE OLIVEIRA	01 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	02/02/2023
001395642-1	IMARA DE FATIMA MERISIO	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA	20 TARDE	06/01/2023
004587900-3	SILMARA APARECIDA QUINTINO	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-DG-LICITACAO	CURITIBA	20 TARDE	05/01/2023
007089671-0	CAROLINA PIRES VEIGA	91 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONIO	CURITIBA	20 TARDE	02/02/2023
001008050-6	ROSA HOEPERS FERREIRA	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA	20 TARDE	05/01/2023
006057785-4	MARILEI APARECIDA BARON ASTRISSEI	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROF	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	02/01/2023
006083943-3	JANICE KUNG GEMMING NICOLAU	99 S100 EQUIPE DO FINANCIERO	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	02/02/2023
008175798-4	LUIZA FRANCO DUARTE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	19/12/2022
004495767-0	MARCIA BENGOSI BERTAGNA	01 S100 OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	02/02/2023
004215770-8	SIMONE DE OLIVEIRA	01 S100 DIRETOR	ARTHUR C E SILVA, E E PRES-EF	FLORESTA	20 TARDE	02/01/2023
001245679-4	MARIA DAS DORES DE SOUZA	02 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	VERCINDES S DOS REIS, C E C-M-EF M	PAUCANU	5 TARDE	16/12/2022
005942885-3	VIVIANE SIMIONI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF	PONTAL PARANA	20 TARDE	02/01/2023
005298537-4	CLAUDIA NATALINA DIAS GOIS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	PALMAS	20 TARDE	02/01/2023
006323623-3	LISANGELA GUELMIN	01 S100 EMBAIXADOR DE PENSAM COMP	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO	10 MANHA	02/02/2023
005150624-3	DENISE GOMES	01 S100 DIRETOR	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	20 NOITE	02/01/2023
003443997-4	ADILSON MANFRIN	01 S100 ASSISTENTE DE MUNICIPIO	MARCEVAL CANDIDO RONDON - LOCAL	MAL CAND RONDON	20 TARDE	02/01/2023
003858696-3	SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE	92 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M PROFIS	GAL CARNEIRO	20 TARDE	02/01/2023
009735426-0	BARBARA ANDREIV	93 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIO	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	02/01/2023
004457931-6	ELI CRISTINA DOMINGUES	05 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	10 MANHA	07/12/2022
007331585-9	GEYSA MARY MACHADO CLARO DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRA	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	02/02/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 21/12/22						

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 21/12/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

1417/2023

ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO -O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 de 12/04/2021,		REVOGACAO DE SERVIDORES RESOLUCAO N. 08242/22 RESOLVE		SAEOPH12 21/12/22			
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:							
RG	NOME	LF VINC FUNCACAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
009418114-3	HENRIQUE TORRECILIA NETZEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	20 MANHA	08/12/2022 R-01569/22	05/04/22
009418114-3	HENRIQUE TORRECILIA NETZEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	20 TARDE	08/12/2022 R-01569/22	05/04/22
005743150-4	SIMONE MARTINEZ CAMARGO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	04/11/2022 R-00920/22	09/03/22
008249790-0	IVONETE MARIA DA SILVA ALMEIDA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF RONILCE A G MAINARDES-	TELEMACO BORBA	20 TARDE	08/12/2022 R-05640/22	13/09/22
008249790-0	IVONETE MARIA DA SILVA ALMEIDA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF RONILCE A G MAINARDES-	TELEMACO BORBA	20 NOITE	08/12/2022 R-05640/22	13/09/22
006382782-7	SILVANA APARECIDA GALDINO SANCHES	99 QPM DIRETOR AUXILIAR	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	20 TARDE	08/12/2022 R-07249/22	10/11/22
001187832-6	MARIA APARECIDA NEUNAM	01 QPM DIRETOR	COLONIA MURICI, C E DA-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	05/12/2022 R-01173/16	21/03/16
003354801-0	DARCI MIRANDA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	LAPA	20 MANHA	01/12/2022 R-01569/22	05/04/22
004203878-4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02 QPM DIRETOR	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M PROFIS	CORN PROCOPIO	20 TARDE	01/12/2022 R-00741/16	03/03/16
004231312-2	ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA	02 QPM DIRETOR	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	UBIRATA	20 MANHA	01/12/2022 R-03364/21	30/07/21
004231312-2	ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA	02 QPM DIRETOR	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	UBIRATA	20 TARDE	01/12/2022 R-03364/21	30/07/21
004452117-2	MARLI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EF M P	CAMPO MOURAO	20 MANHA	01/12/2022 R-04679/21	05/10/21
004918717-3	SONIA VALERIA ARREBOLO POLAQUINI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	NOVO CAMINHAR, E-EI EF MOD EDUC ESP	LONDRINA	10 MANHA	01/12/2022 R-00706/18	23/02/18
07561307-8	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAMBO	90 QPM DIRETOR AUXILIAR	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	20 TARDE	23/12/2022 R-08243/22	21/12/22
006542749-4	LUCIANE CRISTINA ARRUDA TEIXEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	02/01/2023 R-03865/19	08/10/19
006542749-4	LUCIANE CRISTINA ARRUDA TEIXEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	02/01/2023 R-03865/19	08/10/19
005916441-4	JUAREZ SALDANHA MACHADO	01 ORGO DIRETOR	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	LONDRINA	20 MANHA	09/12/2022 R-01634/19	26/04/19
005916441-4	JUAREZ SALDANHA MACHADO	01 ORGO DIRETOR	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	LONDRINA	20 TARDE	09/12/2022 R-01634/19	26/04/19
009718077-6	ADEMAR VIEIRA NETO	01 ORGO DIRETOR AUXILIAR	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	LONDRINA	20 TARDE	09/12/2022 R-00254/22	31/01/22
008362859-6	KLEBER MARCOS ERZEBELLI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR UN DID P	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MAC	CASTRO	20 MANHA	22/12/2022 R-03364/21	30/07/21

003479272-0	RONALDO RODRIGUES MELLO	01 QPM	DIRETOR	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	CURITIBA	20	NOITE	13/12/2022	R-03364/21	30/07/21
003479272-0	RONALDO RODRIGUES MELLO	02 QPM	DIRETOR	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	CURITIBA	20	MANHA	13/12/2022	R-03364/21	30/07/21
000978125-0	MARISE SUELI CORREA MASSARO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M	LONDRIINA	20	MANHA	23/12/2022	R-01769/19	13/05/19
000978125-0	MARISE SUELI CORREA MASSARO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M	LONDRIINA	20	TARDE	23/12/2022	R-01769/19	13/05/19
004392548-2	MARILIZE FATIMA KUSS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M N	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-02870/16	26/07/16
004392548-2	MARILIZE FATIMA KUSS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M N	CURITIBA	20	TARDE	02/01/2023	R-02870/16	26/07/16
005275198-5	MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA	02 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M	CAFEARA	20	MANHA	02/01/2023	R-02529/16	27/06/16
005275198-5	MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA	02 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M	CAFEARA	20	TARDE	02/01/2023	R-02529/16	27/06/16
008081855-6	ANA CRISTINA DIAS LOPES	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	TARDE	02/01/2023	R-00254/22	31/01/22
008081855-6	ANA CRISTINA DIAS LOPES	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	NOITE	02/01/2023	R-00254/22	31/01/22
007020320-0	CAROLINE FONTANIE BELLO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-02471/22	09/05/22
007020320-0	CAROLINE FONTANIE BELLO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	TARDE	02/01/2023	R-02471/22	09/05/22
004975941-0	LUCIANE BERTOL D'AVILA PEREIRA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	SANTIA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI	20	NOITE	13/12/2022	R-03364/21	30/07/21
010955363-8	CARLIANE CRISTINA ROCHA GUIMARAES	08 REPR	DIRETOR	KO HOMU, C E I-EI EF M	LARANJ DO SUL	20	MANHA	16/01/2023	R-01253/21	19/03/21
010955363-8	CARLIANE CRISTINA ROCHA GUIMARAES	08 REPR	DIRETOR	KO HOMU, C E I-EI EF M	LARANJ DO SUL	20	TARDE	16/01/2023	R-00545/21	29/01/21
007403119-6	ELISANDRA MENGER KLIPPEL	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PR	FOZ DO IGUAU	20	MANHA	02/01/2023	R-00063/22	06/01/22
007403119-6	ELISANDRA MENGER KLIPPEL	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PR	FOZ DO IGUAU	20	TARDE	02/01/2023	R-00063/22	06/01/22
006924645-1	SOMIA ALVES	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	DARIO VELOZO, C E-EF M	LONDRIINA	20	MANHA	02/01/2023	R-00706/18	23/02/18
006924645-1	SOMIA ALVES	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	DARIO VELOZO, C E-EF M	LONDRIINA	20	TARDE	02/01/2023	R-00706/18	23/02/18
006987664-1	ONILSON MACIEL	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFI	ANTONINA	20	MANHA	02/01/2023	R-04642/22	08/08/22
006987664-1	ONILSON MACIEL	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFI	ANTONINA	20	TARDE	02/01/2023	R-04642/22	08/08/22
004104266-4	LUZIA IVANA DA SILVA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	20	MANHA	02/01/2023	R-02548/20	09/07/20
004104266-4	LUZIA IVANA DA SILVA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	20	TARDE	02/01/2023	R-02548/20	09/07/20
005432466-9	EMERSON VITAL CARTELLI	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF	MANGUEIRINHA	20	NOITE	02/01/2023	R-01569/22	05/04/22
008200940-0	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	03 QPM	DIRETOR	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	LARANJ DO SUL	20	MANHA	02/01/2023	R-00189/21	08/01/21
008200940-0	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	04 QPM	DIRETOR	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	LARANJ DO SUL	20	TARDE	02/01/2023	R-00189/21	08/01/21
007993992-7	CLEVERSON LUCAS DOS SANTOS	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	LARANJ DO SUL	20	MANHA	02/01/2023	R-01569/22	05/04/22
007993992-7	CLEVERSON LUCAS DOS SANTOS	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	LARANJ DO SUL	20	TARDE	02/01/2023	R-01569/22	05/04/22
004302551-1	ROSILENE APARECIDA LIVERO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MALBA TAHAN, C E-EF M P	ALTONIA	20	MANHA	02/01/2023	R-01253/21	19/03/21
004302551-1	ROSILENE APARECIDA LIVERO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MALBA TAHAN, C E-EF M P	ALTONIA	20	TARDE	02/01/2023	R-01253/21	19/03/21
008676736-8	CICERO PINHEIRO JUPI	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	MARINGA	20	MANHA	02/01/2023	R-00920/22	09/03/22
008676736-8	CICERO PINHEIRO JUPI	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	MARINGA	20	TARDE	02/01/2023	R-00920/22	09/03/22
003858696-3	SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE	92 QPM	DIRETOR	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	GAL CARNEIRO	20	MANHA	02/01/2023	R-02749/22	10/11/22
003858696-3	SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE	92 QPM	DIRETOR	JOANA T FERREIRA, C E C-M PROF-EF M	GUARAPUAVA	20	MANHA	02/01/2023	R-00468/22	12/08/19
006635803-8	JOSEANE ICKER OROSKI	01 QPM	DIRETOR	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	20	MANHA	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
006635803-8	JOSEANE ICKER OROSKI	01 QPM	DIRETOR	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	20	TARDE	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
003994551-7	CAMILLO MAJOLLO	01 QFEB	DIRETOR	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	20	MANHA	02/01/2023	R-03343/21	30/07/21
003994551-7	CAMILLO MAJOLLO	01 QFEB	DIRETOR	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	20	TARDE	02/01/2023	R-03343/21	30/07/21
008275888-9	SUZIMERI FERREIRA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JORGE O NETTO, C E-EF M N PROFIS	PIRAI DO SUL	20	MANHA	02/01/2023	R-03157/19	12/08/19
008275888-9	SUZIMERI FERREIRA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JORGE O NETTO, C E-EF M N PROFIS	PIRAI DO SUL	20	TARDE	02/01/2023	R-03157/19	12/08/19
007632355-0	LARI LUIZ DEAGAPEZI JUNIOR	89 QPM	DIRETOR AUXILIAR	JOAO XXIII, C E-EF M N PROFIS	CLEVELANDIA	20	NOITE	02/01/2023	R-01569/22	05/04/22
003272103-6	ODETE ZENI	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	20	MANHA	12/12/2022	R-02529/16	27/06/16
003272103-6	ODETE ZENI	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	20	TARDE	12/12/2022	R-02529/16	27/06/16
005613699-1	ANGELA SZCZPANSKI	01 QPM	DIRETOR	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	APUCARANA	20	MANHA	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
005613699-1	ANGELA SZCZPANSKI	01 QPM	DIRETOR	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	APUCARANA	20	TARDE	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
006862203-7	LILIAM CRISTIANE ALCARRIA ANDRIONI	96 QPM	DIRETOR	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	20	MANHA	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
006862203-7	LILIAM CRISTIANE ALCARRIA ANDRIONI	96 QPM	DIRETOR	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	20	TARDE	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
006609054-0	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	01 QPM	DIRETOR	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PR	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-00904/21	04/03/21
006609054-0	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	97 QPM	DIRETOR	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PR	CURITIBA	20	TARDE	02/01/2023	R-00904/21	04/03/21

REVOGACAO DE SERVIDORES
RESOLUCAO N. 08244/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO	
005360176-6	LILIANE ASSUMPACAO OLIVEIRA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ALCIDINO FANAYIA JR, C E P/SURDOS-EI	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-04688/22	05/08/22
006771242-0	JOELSON PULTRONIERI EMERENCIANO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20	NOITE	02/01/2023	R-05026/22	19/08/22
003682253-1	WLADIA FELIX ESPRITO SANTO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ALCIDINO FANAYIA JR, C E P/SURDOS-EI	CURITIBA	20	TARDE	02/01/2023	R-04688/22	05/08/22
003465167-1	JOSE CARLOS DA SILVA	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PR	APUCARANA	20	MANHA	02/01/2023	R-00063/22	06/01/22
005366460-1	FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	01	QPM	DIRETOR	VEPASTIANO C MELLO, C E M-JR-EF M PRO	CASTRO	20	MANHA	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
005366460-1	FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	02	QPM	DIRETOR	VEPASTIANO C MELLO, C E M-JR-EF M PRO	CASTRO	20	TARDE	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
003660367-4	APARECIDA SIRLEI COIMBRA	01	QPM	DIRETOR	PALMITAL DO 43, E C-EF	RONCADOR	20	MANHA	02/01/2023	R-00920/22	09/03/22
005303187-9	GISELMA DE OLIVEIRA KRAUSE	01	QPM	DIRETOR	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	MANGUEIRA	20	MANHA	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
004397408-4	LUCIANO DOMINGUES ALMEIDA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	VEPASTIANO C MELLO, C E M-JR-EF M PRO	CASTRO	20	MANHA	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
004397408-4	LUCIANO DOMINGUES ALMEIDA	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	VEPASTIANO C MELLO, C E M-JR-EF M PRO	CASTRO	20	NOITE	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
008657364-4	ELEANDRO COSTA DE LINHARES	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ORLANDO L ZAMPONIO, C E-EF M	SANTA LUCIA	20	MANHA	02/01/2023	R-00254/22	31/01/22
008657364-4	ELEANDRO COSTA DE LINHARES	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ORLANDO L ZAMPONIO, C E-EF M	SANTA LUCIA	20	TARDE	02/01/2023	R-00254/22	31/01/22
005154668-9	ELIZETE MARIA SCHIAVINI	92	QPM	DIRETOR AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E C-EF M	NOVA CAMBU	20	MANHA	02/01/2023	R-03422/21	09/08/21
004382217-9	ELIANE TEREZINHA VIEIRA ROCHA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	GREGORIO SIEREMETA, C E C-M-EF M	RESERVA	20	MANHA	02/01/2023	R-02079/21	09/05/21
005618011-7	VIVIANE MAGALI BAUERSKI	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PR	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-00946/21	08/03/21
004489498-8	JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	02	QPM	DIRETOR	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
007675722-4	MARCIO TEIXEIRA GONCALVES	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRIINA	20	NOITE	02/01/2023	R-00920/22	09/03/22
001267240-6	DAIANIA CAMILA CASTILHO	06	QPM	DIRETOR AUXILIAR	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRIINA	20	TARDE	02/01/2023	R-01569/22	05/04/22
004545240-9	REGINALDO BATTISTINI	01	QPM	DIRETOR	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
008047001-0	TATYANE DIAS MARRAFON	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS SELJI HATANO	IBAITI	20	TARDE	02/01/2023	R-01569/22	05/04/22
008047001-0	TATYANE DIAS MARRAFON	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS SELJI HATANO	IBAITI	20	NOITE	02/01/2023	R-01569/22	05/04/22
008228669-4	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20	NOITE	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
006192587-2	ANGELICA FAVESANTI DO NASCIMENTO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	TRIPORA	20	MANHA	02/01/2023	R-01253/21	19/03/21
004594100-0	JOAO PAULO DE CARVALHO	01	QPM	DIRETOR	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N PROF	PINHALAO	20	MANHA	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
004594100-0	JOAO PAULO DE CARVALHO	02	QPM	DIRETOR	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N PROF	PINHALAO	20	NOITE	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
010826588-4	LETICIA KROL	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M-DRA-EF	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	02/01/2023	R-00946/21	08/03/21
006174206-9	CLEBER FRACILLO	52	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ALYSSON GUIMARAES, C E-EF M N PROF	REBOCOR	20	MANHA	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
003461080-8	MAGDA JANET LUTHARDT	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M	ARAUCARIA	20	MANHA	02/01/2023	R-02965/21	07/07/21
006659448-3	MELISSA SANTANA NESTORIO PIZANI	01	QPM	DIRETOR	BOSCO, C E C-M-D-EF M	CIANORTE	20	MANHA	02/01/2023	R-00366/21	19/01/21
006659448-3	MELISSA SANTANA NESTORIO PIZANI	02	QPM	DIRETOR	BOSCO, C E C-M-D-EF M	CIANORTE	20	TARDE	02/01/2023	R-00366/21	19/01/21
005179275-0	JOSE RENATO MILDENBERGER JUNIOR	01	ORGO	DIRETOR	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	20	MANHA	02/01/2023	R-00549/19	12/02/19
005179275-0	JOSE RENATO MILDENBERGER JUNIOR	01	ORGO	DIRETOR	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	20	TARDE	02/01/2023	R-00549/19	12/02/19
006051814-9	JOEL GUERREIRO MARTINS	02	ORGO	DIRETOR AUXILIAR	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	20	TARDE	02/01/2023	R-02079/21	09/05/21
006684437-4	EDICLEIA REGINA MARTINS	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CEBIA PAULO FREIRE-EF M	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
009318652-4	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF	GUARAPUAVA	20	MANHA	02/01/2023	R-00063/22	06/01/22
009318652-4	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF	GUARAPUAVA	20	TARDE	02/01/2023	R-00063/22	06/01/22
003479272-0	RONALDO RODRIGUES MELLO	01	QPM	DIRETOR	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-08243/22	21/12/22
003479272-0	RONALDO RODRIGUES MELLO	02	QPM	DIRETOR	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	CURITIBA	20	NOITE	02/01/2023	R-08243/22	21/12/22
010124229-3	ELIANA CARLA CANEDO DA SILVA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANDREA RUZE, C E MESTRO-EF M PROF	CAMBE	20	MANHA	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
00269416-6	VERIANIA DOS SANTOS	97	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO MARCO MIGUEL, C E-EF M	WENCESLAU BRAZ	20	MANHA	02/01/2023	R-00063/22	06/01/22
004344292-9	MELISSA DE MELO WAKEM	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M PROFIS	CURITIBA	20	TARDE	02/01/2023	R-01569/22	05/04/22
00246112-1	VALDELIZE CRISTINA SILVEIRA	52	QPM	DIRETOR	MARIA MONTESORI, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
004243557-8	NILCE HELENE DE FATIMA RODRIGUES DE PAULA	99	QPM	DIRETOR	ARTHUR C E SILVA, E E PRES-EF M	FLORESTA	20	MANHA	02/01/2023	R-03769/21	24/08/21
006262351-9	CLVERSON GOMES DE OLIVEIRA	01	QPM	DIRETOR	BELA VISTA, C E C-EF M	MATO RICO	20	MANHA	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
006262351-9	CLVERSON GOMES DE OLIVEIRA	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	BELA VISTA, C E C-EF M	MATO RICO	20	NOITE	02/01/2023	R-03364/21	30/07/21
006192587-2	ANGELICA FAVESANTI DO NASCIMENTO	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	TRIPORA	20	TARDE	02/01/2023	R-01253/21	19/03/21
010878212-9	ELAINE MARIA RADAVELLI	02	QPM	DIRETOR	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	PALMAS	20	MANHA	02/01/2023	R-02079/21	09/05/21
005298537-4	CLAUDIA NATALIA DIAS GOIS	01	QPM	DIRETOR	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	PALMAS	20	MANHA	02/01/2023	R-00545/21	29/01/21

ESTADO DO PARANÁ DESIGNAÇÃO DE ACRESCIMO DE JORNADA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N. 08247/22
- O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 1464/21 de 12/04/2021, RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREREM AS FUNÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CH TURNO	A PARTIR
00587701-5	ANDREIA TRANQUILINA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	PAULO PRETTE, C E	LONDREINA	1 TARDE	02/01/2023
005093708-9	SILVANA ALVES RIBEIRO SANTANA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M N PROFIS	IVAIPORA	4 TARDE	02/01/2023
001909872-9	PERCIA MARIA DE MEDEIROS CICARELLI	01 S100 CHEFE DE DIVISÃO - (CC)	PARANÁ, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	04/11/2022
009469247-4	CESAR AUGUSTO CROZ DA SILVA	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	PARANÁ, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	04/11/2022
006908917-8	GISELE MACEDO LONARDONI FERREIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CAVIAS, C E DO-EF M PROFIS	NOVA OLIMPIA	9 TARDE	02/01/2023
004541468-0	LEONICE MARIA RAMINSKI DA SILVA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PARANÁ, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	01/12/2022
007361307-0	ADRIANA CRISTINA GEBONA RAMBO	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	GERMANO RHOEN, C E IR-EF M	TOLEDO	20 NOITE	08/12/2022
004264344-0	VERENA BASTOS SCHEDERSKI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	2 TARDE	23/01/2023
004264344-0	VERENA BASTOS SCHEDERSKI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	1 MANHÃ	23/01/2023
003991405-0	MARCELO LUZZI	01 S100 PROGRAMA MAGS AMIGAS	NÚCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	09/12/2022
003690569-7	MARIA CLEUSA FERREIRA BUENO	01 S100 EQUIPE DA DOCUMENTACAO ES	NÚCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	IBAITI	20 TARDE	12/12/2022
006840734-6	DIRLEI MERLE FAVARO	99 S100 DIRETOR AUXILIAR	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	LAPA	20 MANHÃ	12/12/2022
007361307-0	ADRIANA CRISTINA GEBONA RAMBO	99 S100 DIRETOR AUXILIAR	GERMANO RHOEN, C E IR-EF M	TOLEDO	20 NOITE	23/12/2022
006382782-7	SILVANA APARECIDA GALDINO SANCHES	99 S100 DIRETOR AUXILIAR	GERMANO RHOEN, C E IR-EF M	TOLEDO	20 NOITE	23/12/2022
008059270-1	ADRIANO ROSA MARTINS	01 S100 OUVIDORIA	NÚCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAU	A CHATEAUBRIAND	20 TARDE	02/02/2023
005949516-0	ALESSANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	90 S100 PROF DA LEI 15308/06	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDREINA	1 TARDE	02/01/2023
003442386-5	ELZA MARIA TEIXEIRA CAMPANHA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO T OLIVEIRA, C E PREF-EF M PR	CAMPO MOURAO	20 MANHÃ	13/12/2022
004708878-0	PEDRO SERGIO LADEIRA	02 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTA	LONDREINA	3 TARDE	10/12/2022
006295411-6	JAMILLE GLAUCIA BARROS DE PAULA DALAZUANA	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA	20 TARDE	06/12/2022
006243561-5	EVANDRO GUILLERME ALVES	02 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA	20 TARDE	06/12/2022
005422375-7	ANGELA APARECIDA KUBERSKY	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GRHS-COORD DE SELECAO E CONCUR	CURITIBA	20 TARDE	06/12/2022
007142728-5	CASSANDRA DOS SANTOS PAIVA	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GRHS-COORD DE SELECAO E CONCUR	CURITIBA	20 TARDE	06/12/2022
003547965-1	MAURA LUCIA CARVALHO DE MORAIS	04 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GRHS-COORD DE SELECAO E CONCUR	CURITIBA	20 TARDE	06/12/2022
005949516-0	ALESSANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	90 S100 PROF DA LEI 15308/06	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDREINA	1 TARDE	02/01/2023
005949516-0	ALESSANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	90 S100 PROF DA LEI 15308/06	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDREINA	1 MANHÃ	02/01/2023
002023522-5	LUCILENI NICHELATTI ROCHA	02 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDD/DEP	CURITIBA	20 MANHÃ	09/12/2022
008108674-5	VANESSA MORAIS E SILVA	92 S100 CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NÚCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	13/12/2022
003263302-1	INGRID SENI KLEIN	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	DARIO VELLOSO, C E-EF M	LONDREINA	20 MANHÃ	05/12/2022
004541468-0	LEONICE MARIA RAMINSKI DA SILVA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PARANÁ, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	02/02/2023
003493548-3	CASSIA MARIA MUNHOZ GIMENEZ	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	MARIALVA	2 TARDE	02/02/2023
004708878-0	PEDRO SERGIO LADEIRA	02 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTA	LONDREINA	3 TARDE	02/02/2023
008362859-6	KLEBER MARCOS FERRELLI	01 S100 DIRETOR AUXILIAR UN DID P	CENTRO EST EDU PROF AG MANUEL RI	MANUEL RIBAS	20 TARDE	22/12/2022
007792924-0	JOSE AUGUSTO HARTMANN	01 S100 ASSISTENTE - NRE	NÚCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	15/12/2022
004203878-4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	97 S100 DIRETOR	ANDRE SEILLING, C E C-M-EF M PROFIS	CORN PROCOPIO	20 TARDE	01/12/2022
003263302-1	INGRID SENI KLEIN	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	DARIO VELLOSO, C E-EF M	LONDREINA	20 MANHÃ	02/02/2023
003442386-5	ELZA MARIA TEIXEIRA CAMPANHA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO T OLIVEIRA, C E PREF-EF M PR	CAMPO MOURAO	20 MANHÃ	02/02/2023
008358982-5	ADRIANE ANTONGUELI VAI	02 S100 ASSISTENTE DE MUNICIPIO	JAGUARIATA - LOCAL	JAGUARIATA	20 TARDE	02/02/2023
004263525-1	BELONI PAROLIN BORDIGNON	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARUM EUROPA, C E-EF M PROFIS	IVAIPORA	20 NOITE	01/12/2022
003414530-0	ELIANE MARIA DA SILVA	01 S100 DIRETOR	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	LARANJ DO SUL	20 TARDE	02/01/2023
005344989-1	ELEEN MARA RAMOS	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NÚCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	CURITIBA	20 TARDE	19/03/2023
003992789-6	CINEIVA CAMPOLI PAULINO TONO	02 S100 APOIO	SEED-DO-DIRETORIA GERAL	CURITIBA	20 TARDE	19/03/2023
006069196-7	TAISA PILATTI TESSARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE A B ORSO, C E-EF M	CASCABEL	20 MANHÃ	07/11/2022
001572939-2	MARINES OTILIA KUNER DA LUZ	01 S100 DIRETOR	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	02/01/2023
005253774-6	RUBIA BATINI GRILLO GARCIA	01 S100 CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NÚCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	20 TARDE	05/12/2022
010043387-7	LUCIANO BATISTA DE FREITAS	93 S100 DIRETOR	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	GAL CARNEIRO	20 TARDE	02/01/2023
005652469-0	HELIANA RODRIGUES	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	CENTRO EST EDU PROFIS GLEBARIO MAC	CASTRO	20 TARDE	02/01/2023
006015553-4	RAQUEL LAUBER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VESPASIANO C MELLO, C E MUR-EF M PRO	CASTRO	20 MANHÃ	02/12/2022
006015553-4	RAQUEL LAUBER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VESPASIANO C MELLO, C E MUR-EF M PRO	CASTRO	20 MANHÃ	02/01/2023
009075736-0	GISELE RODRIGUES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NÚCLEO REG EDUCACAO - LONANIA	LOANIA	20 TARDE	01/12/2022
003836930-0	HILDA BELCHIOR RIBEIRO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-E	ROLANDIA	5 TARDE	15/12/2022
003836930-0	HILDA BELCHIOR RIBEIRO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-E	ROLANDIA	5 TARDE	02/02/2023
004263525-1	BELONI PAROLIN BORDIGNON	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	TOLEDO	20 NOITE	02/02/2023
006069196-7	TAISA PILATTI TESSARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE A B ORSO, C E-EF M	CASCABEL	20 MANHÃ	02/02/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 21/12/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

1445/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**PORTARIA N.º 1/2023 – GS/SEED**

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352 e pelo Decreto n.º 11, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocoloado n.º 19.668.414-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 6399/2022, oriundo do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 78/2022 – SRP/DECON/SEAP, firmado com a empresa **Fagundes Distribuição Ltda.**, CNPJ n.º 07.953.689/0001-18, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Claudio Aparecido de Oliveira	5.669.918-0	844.496.409-34
Gestor substituto	Sivaldo Forteski	6.663.880-4	017.940.979-45
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.210-0	017.229.879-28
Fiscal substituto	Silvana Gogolla de Mattos	6.899.673-2	049.257.489-80

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de janeiro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

1184/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**RESOLUÇÃO N.º 5/2023 – GS/SEED**

Súmula: Constitui a Comissão Interna de Gestão de Teletreabalho – CIGT, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4.º da Lei Estadual n.º 21.352 e pelo Decreto n.º 11, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando:

- o contido na Lei Estadual n.º 19.776, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o teletreabalho no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Paraná;

- o contido no Decreto Estadual n.º 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta a lei que instituiu o teletreabalho no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações e dá providências correlatas, bem como suas alterações, realizadas mediante o Decreto Estadual n.º 11.753, de 20 de julho de 2022;

- a Resolução SEAP n.º 13.718, de 7 de março de 2022, que definiu os procedimentos para implantação do teletreabalho;

- o contido nos Protocolados n.º 19.010.292-0 e n.º 19.817.894-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Interna de Gestão de Teletreabalho – CIGT desta Secretaria de Estado:

Nome	RG
Luiz Gustavo Sulek Castilho (Presidente)	12.138.158-1
Taciana Fenili de Santana (Secretário)	5.314.617-1
Thiago Lima Teixeira	9.661.036-0
Gysele Vieira Silva Shafa	6.451.151-3

Art. 2.º A CIGT possuirá caráter permanente e deverá realizar reuniões periódicas para, entre outras ações, realizar a avaliação dos resultados e propor os ajustes necessários.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de janeiro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

1283/2023

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL DO PARANÁ - CONSEPIR****Reunião Ordinária de Dezembro - 15/12/2022**

Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro do ano de 2022 às 14:00 em ambiente virtual através do link <https://meet.jit.si/consepir> e presencialmente na Sala de Gestão no 4º Andar do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: Conselheiros Governamentais: Saul Dorval (Casa Civil); Levi Gomes de Lima Junior (SEDEST); Ademar Florentino (SEAB); Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Lucimar Godoy (SESA); Jane Vasques (SEJUF/DEjudh); Ourival Santos Neto (SECC); Mikhaella Iatauro Camargo (SEDU); Gustavo José Picanço Bayer (SESP). Sociedade Civil: Maurício de Castro Cristo; Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Ademilson Costa Sousa (Associação Brasileira Cultural Educacional Assistencial Corisco Capoeira e Lutas Corporais); Maiara Oliveira (CEBRAS); Silmara Aparecida Xavier Carneiro (Associação da Comunidade

Remanescentes Quilombolas Xavier de Arapoti); Carine Rossane Piassetta Xavier (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná); Luzia Messias da Silva — Harley Basílio da Silva (IIPDROG); Vagner Nogueira (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira); Marcos Aparecido Soares (FAMOPAR); Edvaldo Viana (FAMOPAR). Convidados e demais participantes: Henrique Lopes (DEJUDH/SEJUF); Jewan Antunes (Negritude UFPR); Jessy Nicole (CRP); Neuza; Tuca; Rangel da Silva (CES/PR); Denise (Assessora do Dep. Goura); Luciane; Kamilla; Altair; Fábio Stahlschmidt (CES/PR); Edimar Matias.

Justificativa de Ausência:

Luzia justificou sua ausência por estar em viagem.

1. Abertura: Inicialmente, foi iniciada a reunião com a concessão de prazo de 15 minutos para verificação de quórum, e para que os conselheiros que participam do modo virtual da reunião consigam se conectar à plataforma. Assim sendo, durante o prazo regimental para início da reunião o Presidente Saul Dorval aproveitou o momento para agradecer a presença e participação dos Conselhos municipais que estão representados nesta reunião, e dos conselheiros presentes presencialmente, Gustavo (SESP) e Jean (SEPL), Mayara (CEBRAS), Neuza e Jeniffer (SEJUF/DIJU). Antes de iniciar a reunião, o Presidente prestou suas homenagens à Procuradora do Ministério Público do Estado do Paraná Dra. Mirian de Freitas, que faleceu alguns dias antes, sendo a primeira Procuradora mulher e negra no Estado do Paraná. Após, foi verificado que o quórum necessário para abertura da reunião foi atingido, então foi aberta a última reunião do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no exercício de 2022. 2. Aprovação da ata da reunião anterior: No primeiro momento, foi colocado em votação a aprovação da ata da reunião anterior, e então foi aberto o prazo regimental de 1 minuto, para que os Conselheiros se manifestem contrariamente, ou se abstenham. Deste modo, não houve nenhuma abstenção ou manifestação contrária, de modo que a ata da reunião anterior foi aprovada. 3. Aprovação da pauta: Em seguida, foi realizado o momento de aprovação da pauta, que foi enviada via e-mail aos conselheiros e disponibilizada presencialmente no momento da reunião, pauta esta que contou com 04 (quatro) itens, sendo estes (1) Planejamento 2022-2023; (2) Inclusão dos Conselhos municipais e repasse de recursos; (3) Nova lei do CONSEPIR e (4) Deliberação quanto a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial. Aberto prazo de 1 minuto para manifestações contrárias ou abstenções, de modo que ninguém se manifestou contrariamente, ou se absteve, e a pauta da reunião foi aprovada. Foi aberto momento para inclusão de pauta dos Conselheiros e demais presentes, neste momento o vice-presidente Alexandre Cezar incluiu o ponto sobre a ajuda de custos para eventos, solicitando um reajuste, onde foi relatou a ausência de verbas para comprar uma coroa de flores e homenagear a Dra. Mirian de Freitas, que foi mencionado na abertura pelo Presidente. Após, foi sugerido pela Gerência da Igualdade Racial em Maringá a elaboração de nota de repúdio sobre crime de violência contra a Mãe-Clo, de Maringá-PR. Em seguida, foi mencionado pelo conselheiro Edvaldo Viana no exercício de 2023 voltarão os pedágios nas estradas do Paraná, sendo este mais um motivo para fundamentar o reajuste da ajuda de custos. Tendo sido incluído os dois pontos de pauta, foi colocado em votação a aprovação da inclusão de pauta, sendo concedido o prazo regimental de 1 minuto para que os Conselheiros se manifestem contrariamente ou se abstenham da votação, passado o prazo sem manifestações ou abstenções, a inclusão de pauta foi aprovada. Após, Saulo Rosa do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ponta Grossa citou o processo de terceirização em algumas unidades escolares, e portanto Saulo Rosa questionou se a empresa que fornece os funcionários não deveria seguir o mesmo sistema de cotas que o Estado utiliza para seus concursos, neste sentido o Presidente do CONSEPIR informou que a Lei de Cotas aplicada no Paraná é uma Lei Estadual, e portanto serve apenas para o serviço público no âmbito do Estado do Paraná, e que as contratações via terceirizadas são regidas por outra lei, todavia foi compreendido por encaminhar um ofício à Secretaria de Administração para verificar a aplicabilidade da lei de cotas

nas prestadoras de serviço terceirizado para o Estado. Neste momento, o presidente Saul sugeriu por inverter a ordem dos itens da pauta, e colocou em votação, pelo prazo de um minuto. Sem manifestações contrárias ou abstenções, foi aprovada a inversão de pauta, deste modo os itens serão tratados nesta sequência: (1) Deliberação quanto a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial; (2) Nova lei do CONSEPIR; (3) Inclusão dos Conselhos Municipais e Repasse de Recursos e (4) Planejamento 2022-2023. 4. Deliberação quanto a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial: Inicialmente, o Presidente do CONSEPIR começou informando que fora aprovada alguns meses atrás a saída do Conselho da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, sob o fundamento de que a Secretaria não cumpriu com suas obrigações perante ao Conselho, com a alegação de que alguns servidores realizaram boicotes aos projetos do CONSEPIR. Após, prestou homenagens ao Secretário de Estado Rogério Carboni e ao Delegado Francisco Caricati e suas respectivas equipes, pois a partir da nova gestão na pasta da Justiça os requerimento do Conselho começaram a ser atendidos. Para concluir, o Presidente agradeceu o movimento negro pela força política conjunta, e o comitê do movimento negro suprapartidário, com 14 partidos da base aliada, que proporcionou a criação da Secretaria da Mulher e Igualdade Racial, nesse momento o Vice-Presidente Alexandre Cezar comentou estar emocionado com a criação da secretaria, considerando as dificuldades encontradas durante a gestão do Conselho. Ainda, a Conselheira Luzia fez seus agradecimentos ao Governador Carlos Massa Ratinho Jr e ao Presidente Saul Dorval, e comentou sobre as suas rotinas de visita aos municípios realizando a interiorização da política em todo o Estado do Paraná. Ainda, o Conselheiro Edvaldo Viana prestou seus agradecimentos ao Delegado Francisco Caricati e à sua equipe pelo trabalho realizado junto ao Conselho. Neste sentido, é colocado em votação a ida do CONSEPIR para a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial e é aberto o prazo de 1 minuto para votação, e como nenhum conselheiro se manifestou contrário ou se absteve, a presente votação foi aprovada. A palavra é passada ao vice-presidente, que disse que este é um momento marcante, considerando a política de promoção de igualdade racial promovida em todo o estado através da criação de conselhos municipais e prestou seus agradecimentos ao governador do Estado. 5. Nova lei do CONSEPIR: Primeiramente, o Presidente agradeceu aos deputados da base aliada, ao presidente da Assembleia e da CCJ pela agilidade na tramitação da nova Lei do CONSEPIR, e passou a palavra ao vice-presidente para fazer a leitura da nova lei que visa a desburocratização e modernização, que realizou a leitura dos artigos que foram alterados ou inseridos na nova redação da Lei que criou o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. 6. Inclusão dos Conselhos Municipais: No que diz respeito à esse item, o presidente do CONSEPIR informa que os Conselhos Municipais terão assento no Conselho Estadual, com direito à voz, sem direito à voto, para que os conselhos municipais tenham participação e sejam ativas nas discussões promovidas pelo CONSEPIR. 7. Planejamento 2022-2023: Neste momento, o vice-presidente Alexandre Cezar promoveu a leitura da planilha de planejamento de gastos para o próximo expediente, considerando o quantia dos fundos sociais das empresas estatais que contribuirão como o FUNDEPIR. Após a leitura do planejamento que foi realizada pelo Conselheiro Vagner que integra a comissão de planejamento e Conselheira Mayara que é a tesoureira do Conselho, juntamente com o presidente e vice presidente, que foi fornecido o documento aos conselheiros. Após, o planejamento foi colocado em votação para aprovação, sendo concedido o prazo regimental de 1 minuto, de forma que nenhum dos conselheiros se manifestou contrariamente ou se absteve, e o presente planejamento foi aprovado. 8. Encerramento: Para concluir, o Presidente Saul agradeceu pela presença dos Conselheiros, e demais presentes e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

A presente ata foi lavrada pelo Secretário- Executivo Henrique D. Lopes.

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

IAT

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Execução de Tratamento Superficial Triplo - Estrada Rural Cambuci, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8139 com validade até 05/01/2033, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco:ESTRADA CAMBUCI - TRECHO ENTRE A PR - 082 E A ESTRADA ACARAI Bairro:ZONA RURAL Cep:87212899 Município:Cianorte no município de Cianorte/PR.

1251/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VIDA FLORESTAL LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 287562 com validade até 05/01/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Rua Principal, S/N no município de Piên/PR.

1224/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

- Considerando a Decisão Judicial emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conforme autos sob nº 5051388-33.2022.4.04.0000;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.873.683-0;

RESOLVE

Art. 1º. Restabelecer os efeitos da Licença Ambiental Prévia nº 266.684, protocolo nº 17.428.807-0, emitida em nome de Wilson Rosati, CPF nº 062.387.269-20, para o empreendimento localizado na Rodovia 691, s/n, município de São Pedro do Paraná.

Art. 2º. Restabelecer os efeitos da Licença Ambiental de Instalação nº 282.366, protocolo nº 19.034.706-0, emitida em nome de Terras do Paraná Empreendimentos S/A, CNPJ nº 41.331.457/0001-66, para o empreendimento localizado na Rodovia 691, s/n, município de São Pedro do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias IAT nº 412 e nº 413, de 05 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

1352/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.470.715-0

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Rosa Maria Gonzaga Baccon, RG nº 1.484.369-8, para exercer a função de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica-Escritório de Jacarezinho-ERJAC, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular, Marcos Antonio Pinto, RG nº 4.667.367-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

1362/2023

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PORTARIA Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, Lei 21.351/23 bem como decreto nº 00010/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria das Cidades:

- Auro Josephat Dalmolin, RG nº 1.662.931-6 - PRESIDENTE
- Leandro Roberto Marques de Souza, RG nº 3.501.188-9 - MEMBRO
- Andressa Cristina Antunes da Silva RG nº 8.375.945-3-MEMBRO
- Dayane do Rocio Teixeira Vendramel RG nº 6.875.041-5-MEMBRO

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 79/2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

1313/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 05/01/2023

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA ELENA MICHALOWSKI				90	22/08/2007 21/08/2012	02/01/2023 01/04/2023
18326515	1	NAAF-I	198566160			
PEDRO PAULO DESORDI LAUTERT				90	16/12/2014 15/12/2019	01/02/2023 01/05/2023
32526330	2	NAAF-I	198645419			
LUCIANARA NEHLS				30	02/05/2001 01/05/2006	01/02/2023 02/03/2023
36630426	1	NAAF-I	141717200			
LUCIANARA NEHLS				60	02/05/2001 01/05/2006	02/05/2023 30/06/2023

36630426	1	NAAF-I	141717200	90	22/12/2012	21/12/2017	01/02/2023	01/05/2023
NILSON CORDEIRO								
40049509	1	NAI	198571199	30	25/01/2010	24/01/2015	23/02/2023	24/03/2023
CELIA REGINA FELISBINO								
41829125	1	NAI	198673480	90	06/01/2015	05/01/2020	01/02/2023	01/05/2023
MARCO ANTONIO GAZOLLI								
48307400	1	NAAF-I	198178578	90	14/03/1999	13/03/2004	01/03/2023	29/05/2023
AQUILEA ADRIANA MORESCO								
69680178	1	NAAF-I	186368819					

1204/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0005 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Designação de servidora para atuar no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352/2023, bem como considerando o contido no protocolo nº 19.901.880-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILA AGOSTINI AGUIAR MÂNICA, RG nº 8.517.844-0, para atuar como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

1414/2023

Secretaria da Saúde

PORTARIA FUNEAS Nº 1 – 4 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Exonera servidor do cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS nº 36 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS nº 536 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAQUIM EDUARDO LIMA DOS SANTOS, RG nº 12.740.349-0/PR, do cargo de Assistente Nível III da Diretoria Financeira/Sede, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 4 DE JANEIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
1222/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.738.073-0

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 846/2022 – PRC/PGE, a realização de Contratação por meio de Edital Chamamento Público nº 33/2022, do Hospital Municipal São Francisco de Assis/Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, CNPJ nº 76.175.926/0001-80, CNES nº 2587785, com sede na Rua Pedro Slonick, nº 250, bairro Centro, na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para fins de estabelecer a garantia da vinculação do parto e atendimento das gestantes, puérperas e recém-nascidos, assim como atendimento das intercorrências, em concordância com os fluxos de vinculação previstos na Linha Guia – Atenção Materno Infantil e na Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada para utilização do credenciamento, sendo esta situação enquadrada no preceito de que o mesmo

objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme parágrafo único do Art. 24 da Lei Estadual nº 15.608/07.

3. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, observando-se o contido no Art. 105 da Lei Estadual nº 15.608/07 e os demais critérios apresentados no Edital de Chamamento Público.

4. O valor mensal estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo-se o valor estimado de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para sua completa execução, durante os 60 (sessenta) meses de vigência deste Edital e dos contratos que eventualmente venham a ser firmados.

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências legais, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 4 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

1365/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0021/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vivia Regina Vieira Espadas da Silva, RG nº 8.502.708-5, Enfermeiro, Fernando Seiji Moraes, RG nº 10.467.902-1, Farmacêutico e Paula Crystiana Franco de Souza, RG nº 6.470.904-6, Enfermeiro, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 18.881.909-5, em desfavor dos servidores Cesar Augusto Toledo, RG nº 882.652-8, Médico Anestesiologista e Cleber Jose de Carvalho do Amarante, RG nº 6.891.830-8, Médico Anestesiologista, lotados no Hospital Regional do Litoral, sede Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, que supostamente teriam descumprido os deveres elencados nos artigos 279, incisos V, VI, XIV da Lei Estadual nº 6174/1970, sujeitando-se os mesmos, em caso de constatada irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293 da mesma legislação.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora Vivia Regina Vieira Espadas da Silva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

1406/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0018/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.824.152-6**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Karina Marques Muller.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Karina Marques Muller**, RG 41.247.557-1/SP, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Equipe da 13ª Regional de Saúde, sede em Cianorte, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Silvia Aparecida Mendes Faria	4.754.390-8	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Aline Calado de Lima	10.336.319-5	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Contabilidade	Membro indicado pelo servidor
Thais Daiani Ranzoni de Carvalho	7.510.643-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pelo Chefe Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0300/2022**.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

1380/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0019/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **18.131.062-6**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Loriane Cotovicz.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Loriane Cotovicz**, RG 12.320.738-6/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Agência Transfusional da 4ª Regional de Saúde, sede em Irati, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Walter Henrique Trevisan	2.201.964-3	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Luciano Ferreira Silva	5.233.071-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pelo servidor
Larissa Gimenez Mazepa	3.694.586-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pelo Chefe Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0901/2021**.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

1382/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0020/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.868.827-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Thaise Rosseli Moreira Dantas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Thaise Rosseli Moreira Dantas**, RG 10.687.344-5/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Psicólogo, lotada na Equipe da 13ª Regional de Saúde, sede em Cianorte, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Silvia Aparecida Mendes Faria	4.754.390-8	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Daniela Adriana Cerino dos Santos	6.141.672-2	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Thais Daiani Ranzoni de Carvalho	7.510.643-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0299/2022**.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

1383/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0024/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.969.609-8**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Elaine Cristina da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Elaine Cristina da Silva**, RG nº 8.190.816-8, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Zona Sul de Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Silvana Ferri Fecchio	8.556.760-8	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Shirlei Pereira Rangel	13.130.223-1	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Membro indicado pelo servidor
Agnes Mika Hayashida	7.930.350-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 1261/2020**.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

1337/2023

Secretaria da Segurança Pública**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 0012, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a determinação do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 30, § 3º, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no eProtocolo nº 19.896.673-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, visando à realização de procedimentos licitatórios em prol desta Secretaria e todas as unidades da SESP.

SESP	
NOME	RG
Anderson Pakuszewski - Pregoeiro/Equipe de Apoio	6.356.406-0
Luiz Carlos Leszak - Pregoeiro/Equipe de Apoio	4.044.103-4
Enok de Souza Neu - Pregoeiro/Equipe de Apoio	7.508.520-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 05 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

1246/20223

PORTARIA Nº 001/2023

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido na Resolução n.º 287/2022, e no protocolo n.º 19.069.018-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidor para desempenhar a função FISCAL em Contratos Administrativo firmados por esta Secretaria, com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual n.º 15.608/2007, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	RG
0845/2020 GMS: 3081/2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADAIR MIRANDA DA SILVA	5.712.767-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP/PR.

1194/2023

PORTARIA Nº 001/2023 – PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução n.º 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.489, de 09/07/2015 e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 234 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por 60 dias, com base no art. 316, da Lei 6.174/70, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 021/2022 – PAD, publicada em 31 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Estado, edição n.º 11251, referente ao protocolo n.º 18.496.627-1, atendendo à solicitação apresentada pela Comissão.

Curitiba, 04 de janeiro de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor do Departamento de Polícia Penal

1179/2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 003/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.811.828-1,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO ANDREATTA ZATTONI, CPF nº 989.589.689-18, RG nº 6.123.321-0, responsável pelo recebimento da doação de “Cadeiras Bebê Conforto” - Contrato 45 (20439250) / Processo Depen: 08016.013716/2020-61.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

Osvaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

1374/2023

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.866.544-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Rogerio Orem de Andrade, RG 10.391.270-9, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Diretor Adjunto da Polícia Penal – simbologia FPP-2, lotação Diretor Adjunto da Polícia Penal, durante as férias do titular Lourenço Paião da Silva, RG 4.517.293-7, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 20 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 05 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

1247/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 001/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.484.664-9,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR – CD**, do Complexo Médico Penal - CMP.

MEMBROS EFETIVOS

Marcio Zapchon
Tassia Sato
Cleverson José Legnani Carneiro

Lauro Melo dos Santos
Mariza de Fátima Ramos
Lucimara Aparecida de Moura
Vidolin

Karoline Bello Pelegrinello Korne

Presidente
Secretária/Relatora
Divisão de Segurança e
Disciplina
Setor de Psicologia
Setor de Serviço Social
Setor de Pedagogia

Divisão de Ocupação e
Qualificação

MEMBRO SUPLENTE

Fineio Vieira de Souza
Everton Busato Guimarães

Romi C. Schneider de Aquino
Sandra do Pilar Alves Valente
Dorotea Pscnuki Szenczuk
Ricardo Leandro Perine Ribeiro

Presidente
Divisão de Segurança e
Disciplina
Setor de Psicologia
Setor de Serviço Social
Setor de Pedagogia
Divisão de Ocupação e
Qualificação

Art. 2º. REGOVAR a Portaria 066/2022.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

1341/2023

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA 002/2023**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.484.664-9,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO - CTC**, do Complexo Médico Penal - CMP.

MEMBROS EFETIVOS

Marcio Zapchon
Tassia Sato
Cleverson José Legnani Carneiro

Ivan Pinto Arantes
Lauro Melo dos Santos
Mariza de Fátima Ramos
Lucimara Aparecida de Moura
Vidolin

Karoline Bello Pelegrinello Korne

Presidente
Secretária/Relatora
Divisão de Segurança e
Disciplina
Setor de Psiquiatria
Setor de Psicologia
Setor de Serviço Social
Setor de Pedagogia

Divisão de Ocupação e
Qualificação

MEMBRO SUPLENTE

Fineio Vieira de Souza
Everton Busato Guimarães

Tânia Maria Zanier
Romi C. Schneider de Aquino
Sandra do Pilar Alves Valente
Dorotea Pascnuki Szenczuk
Ricardo Leandro Perine Ribeiro

Presidente
Divisão de Segurança e
Disciplina
Setor de Psiquiatria
Setor de Psicologia
Setor de Serviço Social
Setor de Pedagogia
Divisão de Ocupação e
Qualificação

Art. 2º. REGOVAR a Portaria 074/2022.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

1342/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 19.105.653-1**

1. ACOLHO a Cota Administrativa nº 2130/2022-AT/SESP, de fls. 38-40, mov. 16, da Douta Assessoria Técnica desta Pasta, cujas razões adoto para decidir.

2. INDEFIRO, o requerimento formulado pelo Sd. RR Antônio Ferreira Sobrinho,

portador do RG. nº 4.455.837- 8, para a concessão da indenização por invalidez permanente total, com fundamento na Lei Estadual nº 14.268/2003, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.494/2004, pela ocorrência do evento prescricional.

3. PUBLIQUE-SE.

4. À Polícia Militar, via Assessoria Policial Militar da SESP, para providenciar ciência expressa ao requerente.

5. Arquive-se na origem.

Curitiba-Paraná, 05 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

1243/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 19.861.743-1**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0020/2023-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0015/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a sociedade empresária **IDEC SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.205.480/0001-27 – cujo objeto corresponde a prestação de serviços de enfermagem, para prestação de serviços assistenciais de enfermagem e unidade de terapia intensiva do Hospital da Polícia Militar (HPM/PMMPR) – visando a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 13/01/2023 até 12/01/2024, mantendo o valor global anual do contrato no importe de **R\$ 2.366.150,40 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos)** e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta de Primeiro Termo Aditivo às fls. 106/107;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 5 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

1240/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL**Protocolo nº. 18.296.104-3**

I. DEIXO DE ACOLHER, nos termos da Informação nº. 0013/2023 – AT/SESP, as conclusões da Sra. Pregoeira, exaradas às fls. 1264/1272, quanto à admissão do recurso interposto pela sociedade empresária EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., cujas razões recursais constam às fls. 1143/1145 e neste sentido, **NÃO CONHEÇO** do referido recurso;

II. NÃO CONHEÇO, nos termos da Informação nº. 4818/2022 – AT/SESP, do Pedido de Reconsideração, apresentado às fls. 1277/1279, por ausência de interesse de agir;

III. MANTENHO, nos termos da Informação nº. 4818/2022 – AT/SESP e conclusões da Sra. Pregoeira, exaradas às fls. 1264/1272, em razão do poder de autotutela, conforme Súmula nº 346/STF, a habilitação e declaração de vencedora firmada em favor da empresa SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.200.470/0001-71, eis que restou comprovado que sua proposta atende às exigências editalícias.

IV. NOTIFIQUE-SE os interessados acerca da presente decisão;

V. PUBLIQUE-SE; e,

VI. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações da Pasta para o prosseguimento do certame

Curitiba-Paraná, 6 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

1284/2023

DPC

PORTARIA Nº 006-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.841.544-8, resolve,

DESIGNAR

JAIR LUIZ DUARTE DE CAMARGO, RG 6406944-6, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pelas Delegacias de Polícia de ARAPOTI e SENGES, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular GUMERCINDO ATHAYDE, RG 4553126-0, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 20/12/2022 a 18/01/2023.

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 007-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.850.946-9, resolve,

DESIGNAR

DIMITRI TOSTES MONTEIRO, RG 14645324-4, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 22.ª Delegacia Regional de Polícia de ALTO PARANÁ, da 8.ª Subdivisão Policial de PARANAVÁ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Adjunto da 8.ª Subdivisão Policial de PARANAVÁ, da mesma Divisão, durante férias do titular GUSTAVO VIEIRA BIANCHI, RG 6008634-6, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 008-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.858.864-4, resolve,

DESIGNAR

WILSON LUCIANO JUNIOR, RG 6496069-5, Investigador de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 1.ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Chefe de Investigação da 1.ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da mesma Divisão, durante férias do servidor SERGIO QUIRINO DO NASCIMENTO, RG 6116763-3, Investigador de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 009-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.858.628-5, resolve,

DESIGNAR

JOÃO EDUARDO BATISTELLA MARTINS, RG 7739742-6, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 9.ª Delegacia Regional de Polícia de LAPA, da 3.ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da Divisão Policial do Interior, para

responder cumulativamente como Delegado Chefe da 2.ª Delegacia Regional de Polícia RIO NEGRO e pelas Delegacias de Polícia de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, QUITANDINHA e PIÊN, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular VINÍCIUS FERNANDES MACIEL, RG 8263313-8, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 010-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.858.526-2, resolve,

DESIGNAR

LIVIA GRAZIELA PINI, RG 9437956-3, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe da Delegacia de Polícia do 4.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ERNANDES CEZAR ALVES, RG 9995045-5, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 011-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.866.616-5, resolve,

LOTAR

PAULO ROBERTO KAWASHINA CARVALHO, RG 7333775-5, PAPILOSCOPISTA;

NO(A): SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE APUCARANA – SRI 850.

FICANDO DISPENSADO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS GARH II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: término da licença sem vencimento em 03/01/2023.

Curitiba, 02 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 012-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.863.055-1, resolve,

DESIGNAR

ROMULO CONTIN VENTRELLA, RG 12647632-9, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CORONEL VÍVIDA, da 5.ª Subdivisão Policial de PATO BRANCO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe das Delegacias de Polícia de SÃO JOÃO, SULINA e SÃO JORGE DO OESTE, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular LEONARDO GUIMARÃES, RG 12757790-0, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 013-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.825.919-5, resolve,

DESIGNAR

BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 8596408-9, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de CONGONHINHAS, da 11ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior, para prestar serviços cumulativamente na Delegacia de Polícia de NOVA FÁTIMA, sem prejuízo de suas funções na sua unidade de lotação, durante férias do Escrivão de Polícia MARLON MARQUES DE SA, RG 5065766-3, no período de férias de 30/01/2023 a 28/02/2023.

Curitiba, 02 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 014-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.867.969-0, resolve,

DESIGNAR

MARCOS MAURICIO PESTANO, RG 14023203-3, Delegado de Polícia 3ª Classe, exercendo suas funções no GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO, para ocupar a função de Presidência da Comissão Permanente Para Recebimento e Análise de Processos Referentes a Ressarcimento de Despesas Médica Hospitalares de Policiais Cíveis, em substituição ao Delegado de Polícia KLEUDSON MOREIRA TAVARES, RG nº 10013171-4, que se aposentou em data de 01/11/2022.

Curitiba, 03 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 015-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.865.729-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

IVANIR BISSONI ANTONELLI, RG 6273337-3, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

DO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

PARA: 2.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 03 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 017-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.891.151-8, resolve,

DESIGNAR

ALEXANDRE BONZATTO, RG 5289374-7, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente como Corregedor da CORREGEDORIA DE ÁREA NOROESTE, durante férias da titular EMILENE LOCATELLI, 6138639-4, Delegada de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023.

Curitiba, 04 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

APOSTILA Nº 004

Anexo da Portaria nº 964 -DPC, de 29/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em referência à Portaria nº 964 - DPC, que convocou os servidores para participarem da "2ª Fase da "OPERAÇÃO VERÃO 2022/2023, no período de 21/01/2023, às 9h, a 26/02/2023, às 9h";

Considerando o e-mail da Coordenação da Operação Verão, de 30/12/2022, resolve,

I-INCLUIR,

NOME	CARGO	RG	DIVISÃO
BENEDITO DA SILVA	ESCRIVÃO	13026359-3	DPE
CLERECI NEVES GALVAO	INVESTIGADORA	7253792-0	DHPP
VINICIUS SOUZA DE ARAUJO SILVA	INVESTIGADOR	13068934-5	DPCAP

Curitiba, 03 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

1312/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 01/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Art. 1º Autorizar, retroativamente, o afastamento para o exterior do Docente **Michel Kobelinski** do *Campus* de União da Vitória, para participar de atividade acadêmica em Buenos Aires - Argentina, no período de 13 (treze) a 21 (vinte e um) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução Nº 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data supramencionada, e revoga demais disposições em contrário.

Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Art. 1º Designar **Gestores e Fiscais** aos Contratos firmados pela Reitoria da UNESPAR, conforme segue:

I - Contrato Nº 117/2022 - LA Licitações LTDA | LICIT+:

Gestor: André Eduardo Calão, RG nº 04.XXX.117-5/PR;

Fiscal: Maíke dos Santos, RG nº 05.XXX.053-0/PR.

II - Contrato Nº 118/2022 - Target Tecnologia e Informática LTDA:

Gestor: André Eduardo Calão, RG nº 04.XXX.117-5/PR;

Fiscal: Maíke dos Santos, RG nº 05.XXX.053-0/PR.

III - Contrato Nº 119/2022 - New Oeste Informática do Brasil LTDA:

Gestor: André Eduardo Calão, RG nº 04.XXX.117-5/PR;

Fiscal: Maíke dos Santos, RG nº 05.XXX.053-0/PR.

IV - Contrato Nº 131/2022 - Perfil Computacional LTDA:

Gestor: André Eduardo Calão, RG nº 04.XXX.117-5/PR;

Fiscal: Maíke dos Santos, RG nº 05.XXX.053-0/PR.

Saete Paulina Machado Sirino - REITORIA

1425/2023

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0014/2023-GRE, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Servidora TEREZA CRISTINA COSTA DE MATTOS, RG nº 8.295.544-5, lotada no Campus de Cascavel, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Operacional, classe 30, conforme segue:

nível 12 para o nível 14, por capacitação.

PORTARIA Nº 0015/2023-GRE, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder promoção – por tempo, ao Servidor ANTONIO VALDECI DE ALMEIDA, RG nº 1.896.780-4, lotado no Campus de Francisco Beltrão, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Operacional, da Classe 30, nível 14, para Classe 20, nível 2.

1263/2023

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0016/2023-GRE, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008;

considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021;

considerando o Processo nº 18.667.835-4, de 22 de fevereiro de 2022;

considerando o Memorando nº 002/2023-Corregedoria, de 04 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o sobrestamento, no período de 28 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3757/2022-GRE, em razão do período de recesso e férias coletivas.

PORTARIA Nº 0018/2023-GRE, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970;

considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008;

considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021;

considerando o Processo nº 19.770.647-3, de 28 de novembro de 2022;

considerando o Memorando nº 003/2023-Corregedoria, de 05 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o sobrestamento, no período de 28 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3611/2022-GRE, em razão do período de férias dos membros da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0022/2023-GRE, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970;

considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008;

considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021;

considerando o Processo nº 18.667.742-0, de 22 de fevereiro de 2022;

considerando o Memorando nº 004/2023-Corregedoria, de 05 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o sobrestamento, no período de 28 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3704/2022-GRE, em razão do período de recesso e férias coletivas

1261/2023

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0023/2023-GRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível ao Servidor VILMAR MARCIOLI, RG nº 5.043.544-0, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Administrativo, classe 10, conforme segue:

nível 15 para o nível 16, por capacitação.

1381/2023

UNICENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.521,10

DATA DE ADMISSÃO: 3-1-2023

TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2023

CONTRATADO: LUCIMARA BIGASKI FARIA.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.574,57

DATA DE ADMISSÃO: 3-1-2023

TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2023

CONTRATADO: ANDERSON JOSÉ LARA.

1348/2023

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de janeiro de 2023:

26-PRORH, de 9-1-2023: Concede ascensão de nível à docente Letícia Gramazio Soares, RG nº 7.651.001-6, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

27-PRORH, de 9-1-2023: Concede ascensão de nível ao docente Edson Roberto Macohon, RG nº 5.178.531-2, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

28-PRORH, de 9-1-2023: Concede ascensão de nível ao docente Adriano de Oliveira Torres Carrasco, RG nº 2/C 3.359.606-SC, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras

Pró-Reitor.

1344/2023

Receita Estadual do Paraná

ATO Nº 001/2023

O DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA em exercício, com sede em Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 1.132/2017–SEFA, **resolve** promover a alteração funcional abaixo:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 30/01/2023	WALTER EVANDRO ZARI, RG: 7.690.312-3, AF-E	Inspetoria Regional de Fiscalização Avançada em Foz do Iguaçu	Agência da Receita Estadual em Cascavel

GAB/13ª DRR, Cascavel, em 2 de janeiro de 2023.

JAMES VANIN DE ANDRADE

Delegado Regional da Receita em exercício

1309/2023

NORMA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1/2023

Estabelece critérios extraordinários para a apuração dos índices de que tratam os subitens 2.5.1 e 2.5.2 da Resolução SEFA nº 131/2002, acrescentados pela Resolução SEFA nº 263/2022, considerando o disposto no subitem 2.8 e no inciso II do art. 58 da Lei Complementar nº 131/2010, e conforme disciplinado pela NPA nº 002/2022, durante o prazo de impacto da Lei Complementar Federal 194/2022 na arrecadação de ICMS.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 6 de janeiro de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon,

Diretor.

1375/2023

ATO DECLARATÓRIO DEVEDOR CONTUMAZ Nº 1/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do caput do art. 9.º do Anexo II da Resolução Sefra nº 1.132, de 28 de julho de 2017, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos artigos 113 a 119 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução Sefra nº 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme processo nº 19.079.352-4,

DECLARA

o contribuinte MINERAÇÃO AMAZONIA DO BRASIL LTDA., inscrito no CAD/ICMS nº 109.01081-20, e CNPJ nº 82.230.178/0001-93, INCLUSIVE no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes.

Art. 1.º A inclusão no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, implica:

I - pagamento do tributo correspondente, a cada prestação ou operação de saída interestadual, ou interna destinada a contribuinte optante pelo Simples Nacional ou a não contribuinte do ICMS, inclusive o devido por substituição tributária;

II - diferimento do pagamento do imposto nas operações ou prestações internas destinadas a contribuintes inscritos no CAD/ICMS e enquadrados no regime normal de recolhimento de ICMS;

III - impedimento à utilização de benefícios ou incentivos fiscais relativamente ao ICMS;

IV - apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.

Art. 2.º Para fins do disposto no inciso I do art. 1.º, o crédito estimado para o cálculo do imposto a ser recolhido a cada operação ou prestação, sem prejuízo da apuração mensal, é de 0,00% (zero por cento) a ser aplicado sobre a base de cálculo do imposto.

Parágrafo único. O crédito estimado a que se refere o caput foi calculado com base na proporção entre o imposto oriundo das entradas e a base de cálculo das operações de saída, no período de janeiro a dezembro/2021.

Art. 3.º Quando se tratar de operações de saídas realizadas nos termos do inciso I do art. 1.º, os documentos fiscais emitidos deverão conter o destaque do valor integral do imposto e o seu pagamento deverá ser realizado mediante GR-PR, com o código de receita 1023 - Regime de Controle, Fiscalização e Pagamento, nos termos do art. 118 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 2017.

Art. 4.º Em caso de descumprimento do estabelecido no art. 1.º, o fisco poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas:

I - inclusão do contribuinte em programação de fiscalização (inciso III do § 3.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

II - arrolamento administrativo de bens (inciso I do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

III - proposição de Ações Cautelares Fiscais (inciso II do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

IV - representação ao Ministério Público, observada a disciplina pertinente, sempre que for constatada a prática de ações que possam configurar, em tese, crime contra a ordem tributária, econômica ou delito de outra natureza; (inciso III do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

V - cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS (inciso IV do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996), mediante relatório circunstanciado.

Art. 5.º O contribuinte será excluído do regime especial de que trata este Ato se os débitos que motivaram sua inclusão forem extintos ou tiverem sua exigibilidade suspensa.

Art. 6.º Em caso de alteração de denominação social, de transferência do estabelecimento, de fusão, de cisão, de transformação ou de incorporação, os efeitos deste Ato se estendem automaticamente a seus sucessores (art. 132 do Código Tributário Nacional), podendo, a qualquer momento e a critério da administração tributária ser suspenso, alterado, prorrogado ou, em caso de descumprimento, agravado.

Art. 7.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da ciência, pelo contribuinte, do ato de sua inclusão.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 5 de janeiro de 2023.

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

Diretor

1316/2023

NORMA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023

Altera a Norma de Procedimento Administrativo nº 004/2020, que regulamenta os procedimentos relativos à Representação Fiscal para Fins Penais, de que tratam o artigo 83 da Lei Federal nº 9.430/1996 e o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 18.877/2016.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do caput do art. 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Os §§ 2º e 3º do art. 18 da Norma de Procedimento Administrativo nº 004, de 3 de agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2.º O encaminhamento do ofício previsto no § 1º do caput deste artigo deverá ser realizado de forma eletrônica (e-mail, link do OneDrive, FTP, ou outra ferramenta apropriada para a transferência de arquivos), contendo todos os elementos e documentos probatórios referentes à RFFP, observando-se a lotação da autoridade fiscal responsável pelo referido ofício, com destino ao seguinte endereço eletrônico:

I - do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF, caso pertença à regional de Curitiba ou se a repartição fiscal for sediada nesta Capital;

II - da Promotoria de Justiça de Combate à Sonegação Fiscal localizada na sede da Delegacia Regional da Receita, caso pertença às demais regionais.

§ 3.º A repartição fiscal que exarou o ofício, posteriormente, deverá instruir o protocolo digital da RFFP com a cópia eletrônica dos comprovantes de envio da RFFP (impressões de tela, geração de arquivo “.PDF” do e-mail enviado, dentre outras formas de comprovação do envio e do conteúdo encaminhado aos órgãos interessados), e arquivá-lo na respectiva unidade.”. (NR)

Art. 2.º Fica acrescentado o § 4º ao art. 18 da Norma de Procedimento Administrativo nº 004/2020, com a seguinte redação:

“§ 4.º O encaminhamento de documentos físicos referentes à RFFP, se houver, deverá ser realizado por via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o mesmo destinatário em que foi realizado o envio dos documentos eletrônicos da RFFP, conforme previsto no § 2º, devendo a cópia eletrônica do AR ser anexada ao protocolo a que se refere o § 3º, ambos deste artigo.”.

Art. 3.º Esta Norma de Procedimento Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon,
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL.

1457/2023

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Ato nº 001/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR** a partir desta data, Comissão Especial composta pelos seguintes membros: **JOCELY MARIA THOMAZONI LOYOLA e DALTON OLIVETE** para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância nº 01/SIND/2023**, visando a apuração de eventuais responsabilidades referentes aos fatos descritos no Processo nº 16.193.168-3, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. A Comissão ora instituída terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para realização e conclusão de seus trabalhos que serão regidos nos termos da Lei Estadual nº 20.656/2021. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua divulgação. Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 03 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

1430/2023

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.